PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 10
Mov. 4

1. Identificação

NRE	Curitiba
Município	Curitiba
Instituição	Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba
Especificidade	Urbana

De acordo com a autorização da Secretaria de Estado da Educação, o CEEP- Curitiba, oferta:

	SIM	NÃO
Educação Infantil		X
EF Anos Iniciais (1º ao 5º ano)		X
EF Anos Finais (6º ao 9º ano)		X
EF Anos Finais (6º ao 9º ano) em Tempo Integral		X
Ensino Médio		X
Ensino Médio em Tempo Integral		X
Ed. Especial		X
EJA		X
Ed. Profissional (Cursos)	X	
Ensino Médio Integrado à Educação Profissional	X	
Subsequente ao Ensino Médio	X	
CEEBJA		X

Etapa	Organização (ano ou ciclo)	**Avaliação** (bimestral, trimestral ou semestral)	**Organização curricular** (por componente curricular ou área do conhecimento)
Educação Infantil	Não contempla	Não contempla	Não contempla
EF Anos Iniciais	Não contempla	Não contempla	Não contempla

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 11 Mov. 4

EF Anos Finais	Não contempla	Não contempla	Não contempla
Ensino Médio	Não contempla	Não contempla	Não contempla
Educação Especial	Não contempla	Não contempla	Não contempla
EJA	Não contempla	Não contempla	Não contempla
Ensino Médio Integrado à Educação Profissional	Ano	Trimestral	Componente curricular
Subsequente ao Ensino Médio (Profissional)	Período	Bimestral	Componente curricular
CEEBJA	Não contempla	Não contempla	Não contempla

O presente projeto, tendo em vista a grande importância de sua realização pela comunidade escolar para a reafirmação da busca pela construção de uma escola pública, gratuita e de qualidade, apresenta um conjunto de princípios balizadores para a contribuição na efetivação deste propósito.

Os princípios relacionados abaixo não estão dispostos segundo uma gradação pela sua importância, pois acreditamos que todos possuem a mesma magnitude de relevância. Apresentamos apenas uma organização pela afinidade dos temas.

2. Elementos Situacionais

2.1 Identificação

O Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba - CEEP Curitiba, sito à Rua Frederico Maurer, sob o número 3015, no bairro do Boqueirão, é uma instituição de ensino que, no presente momento, oferece o ensino técnico profissionalizante de nível médio nas modalidades: Médio Integrado e Subsequente ao Ensino Médio e possui como mantenedora a Secretaria da Educação e do Esporte do Governo do Estado do Paraná.

Localiza-se próximo a Avenida Marechal Floriano Peixoto, que permite o acesso ao centro da cidade de Curitiba. O bairro no qual a escola encontra-se foi fundado por colonos alemães, que praticamente desenvolveram o local. As terras que

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 12
Mov. 4

deram origem ao bairro foram descritas pelos moradores mais antigos como um grande banhado, numa propriedade de aproximadamente mil alqueires. Eram terras não muito férteis e impróprias para a construção de prédios muito altos, mas com uma grande reserva de mata nativa, pertencentes por mais de um século à família do Major Theolindo Ferreira Ribas. A região reforçava a imagem de pequenos e simples produtores rurais.

A dificuldade de acesso à região era um dos maiores entraves para o sucesso das vendas de terrenos no início. O que ajudou muito no progresso da região foi sua proximidade à rodovia BR 116, pois se comercializavam muitas peças mecânicas assim como produtos agrícolas e pecuários, evitando então a passagem de caminhões de carga pelo centro da cidade.

Para conseguir o acesso ao centro, construiu-se um estabelecimento militar. A área do quartel foi doada à fazenda nacional, com a condição de que os soldados realizassem a abertura da Avenida Marechal Floriano. A proximidade do exército atraiu novos moradores, a começar pelas famílias dos próprios militares em serviço no regimento.

Hoje o loteamento do Boqueirão, por ter sido planejado, tem ainda a marca de um losango nos mapas de urbanização, símbolo da bandeira nacional, como uma demarcação territorial. Ao centro do losango fica a atual Rua da Cidadania, onde a população tem acesso a serviços administrativos e burocráticos da Prefeitura Municipal, antes só conseguidos no centro da cidade.

Com base no comércio, atualmente o bairro do Boqueirão tem sua atividade principal centrada nas malharias e na venda de roupas.

O CEEP Curitiba iniciou suas atividades com a denominação de Instituto Politécnico Estadual, sendo autorizado e reconhecido sob as seguintes resoluções:

- Autorização de funcionamento do estabelecimento: Resolução nº 3095/82 DOE 03.01.83.

- Reconhecimento do estabelecimento Instituto Politécnico Estadual: Resolução nº 2977/83 DOE 01.09.83.

- Reconhecimento dos cursos técnicos: Resolução nº 2977/83 DOE 01.09.83.

- Reconhecimento do Ensino Fundamental: Resolução nº 3754/83 DOE 28.11.83.

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 13 Mov. 4

- Autorização do funcionamento do Ensino Médio: Resolução nº 12/2000 DOE 01.01.2000.

- Resolução do CEE 02/2000.

- Autorização para funcionamento do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba: Resolução nº 1079/2002 DOE 26.04.02.

- Renovação de credenciamento do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba: Resolução 1682/12 DOE 02/04/2012.

- Renovação de credenciamento - Educação Profissional Resolução nº808 de 09/03/2017 Parecer nº 48/2017 - CEMEP

- Curso Técnico Em Biotecnologia, Integrado - E.T. PI

Autorização de Funcionamento – Resolução nº 4154/15 de 18/12/2015 - Parecer nº 636/15– CEMEP

Reconhecimento – Resolução nº 2063 de 03/06/19 Parecer nº 163/19 CEMEP

- Curso Técnico Em Biotecnologia, Subsequente - E.T. PI

Autorização de Funcionamento – Resolução nº 4155/15 de 18/12/2015 - Parecer nº 637/15– CEMEP

Reconhecimento – Resolução nº 904 de 08/03/18 Parecer nº 17/18 CEMEP

-Curso Técnico em Edificações, Integrado ao Ensino Médio E.T. INF

Autorização de Funcionamento – Resolução nº 1138/07 de 27/02/07 – Parecer 573/2006 DEP

Reconhecimento – Resolução nº 1996 de 19/06/09 Parecer nº 182/09 CEE

Renovação de Reconhecimento Resolução nº 5798 de 04/11/2014 Parecer 718/14 CEMEP

Renovação de Reconhecimento Resolução nº 1565 de 11/05/2020 - Parecer 98/2020-CEMEP

- Curso Técnico em Edificações – Subsequente E.T. INF

Autorização de Funcionamento – Resolução nº 1137/07 de 27/02/07

Reconhecimento – Resolução nº 1258 de 05/04/10 Parecer nº 143/10 CEB/CEE

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 14
Mov. 4

Renovação de Reconhecimento Resolução nº 4444 de 19/07/2012 Parecer nº 143/10 CEE

Renovação de Reconhecimento Resolução nº 1646 de 18/04/2017 Parecer nº 87/17 CEE/CEMEP

- Curso Técnico em Eletromecânica, Integrado ao Ensino Médio – E.T. CPI

Autorização de Funcionamento – Resolução nº 1620 de 23/06/05 Parecer nº198/05 CEE

Reconhecimento – Resolução nº 4952 de 29/10/08 Parecer nº721/08

Renovação de Reconhecimento Resolução 445 de 19/07/2012 Parecer nº487/12

Renovação de Reconhecimento Resolução 809 de 09/03/2017 Parecer nº69/17 CEE/CEMEP

- Curso Técnico em Eletromecânica, Subsequente– E.T. CPI

Autorização de Funcionamento – Resolução nº 1618 de 23/06/05 Parecer 177/05 CEE

Reconhecimento – Resolução nº 1618 de 23/06/05 Parecer 583/08 e 919/08 CEE

Renovação de Reconhecimento Resolução 5794 de 16/12/2008 Parecer 583/08 e 919/08 CEE

Renovação de Reconhecimento Resolução 3425 de 01/06/2012 Parecer 319/12 CEB/CEE

Renovação de Reconhecimento Resolução 1645 de 18/04/2017 Parecer 86/17 CEE/CEMEP

- Curso Técnico em Eletrônica, Integrado ao Ensino Médio – E.T. CPI

Autorização de Funcionamento – Resolução nº 1139 de 27/02/07 Parecer nº570/06 DEP

Reconhecimento – Resolução nº 2012 de 22/06/09

Renovação de Reconhecimento Resolução nº 5797 de 04/11/2014 Parecer nº 719/14 - CEMEP

Renovação de Reconhecimento Resolução nº 2065 de 03/06/2019 Parecer nº 182/19 - CEMEP

- Curso Técnico em Eletrônica, Subsequente - E.T. CPI

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 15 Mov. 4

Autorização de Funcionamento – Resolução nº 1140 de 27/02/07 Parecer nº 571/06 DEP

Reconhecimento – Resolução nº2350 de 16/07/09 Parecer nº 240/09 CEB/CEE

Renovação de Reconhecimento Resolução nº 5799/14 de 04/11/2014 Parecer nº717/14 CEMEP

Renovação de Reconhecimento Resolução nº 3261 de 19/08/2020 Parecer nº 208/2020-CEMEP

- Curso Técnico Em Manutenção Automotiva Integrado - E.T. CPI

Autorização de Funcionamento – Resolução nº 6172/17 de 30/11/2017 - Parecer nº566/17 – CEMEP

- Curso Técnico Em Manutenção Automotiva Subsequente - E.T. CPI

Autorização de Funcionamento – Resolução nº 6245/17 de 04/12/2017 - Parecer nº564/17 – CEMEP

- Curso Técnico Em Mecânica Integrado - E.T. CPI

Autorização de Funcionamento – Resolução nº 6169/14 de 20/11/2014 - Parecer nº772/14 – CEMEP

Reconhecimento – Resolução nº3720 de 07/08/18 Parecer nº 221/18 – CEMEP

- Curso Técnico Em Mecânica, Subsequente - E.T. CPI

Autorização de Funcionamento – Resolução nº 6168 de 20/11/2014 Parecer nº773/14 – CEMEP

Reconhecimento – Resolução nº810 de 09/03/17 Parecer nº 57/17 CEE/CEMEP

- **Curso Técnico em Meio Ambiente, Integrado ao Ensino Médio E. T. ASS**

Autorização de Funcionamento – Resolução nº 1619 de 23/06/05 Parecer 203/05 CEE

Reconhecimento – Resolução nº 4438 de 23/09/08 Parecer 573/08 CEE

Renovação de Reconhecimento Resolução 4442 de 19/07/2012.

Parecer 484/12 CEE

Renovação de Reconhecimento Resolução 812 de 09/03/2017 Parecer 62/17 CEE/CEMEP

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 16 Mov. 4

- Curso Técnico em Química, Integrado ao Ensino Médio – E.T. PI

Autorização de Funcionamento – Resolução nº 1743 de 01/07/05

Reconhecimento – Resolução nº 4915 de 24/10/08 – Parecer 715/08 - CEE

Renovação de Reconhecimento Resolução nº2770 de 11/05/2012 - Parecer 220/12 CEB/CEE

Renovação de Reconhecimento Resolução nº813 de 09/03/2017 - Parecer 63/17 CEMEP

- Curso Técnico em Química, Subsequente – E.T. PI

Autorização de Funcionamento – Resolução nº 1623 de 22/06/05 – Parecer 178/05 CEE

Reconhecimento Resolução nº 1623 de 22/06/05 Parecer 0178/05 - CEE

Renovação de Reconhecimento Resolução 2766 de 11/05/2012 Parecer nº 221/12 CEE/CEB

Renovação de Reconhecimento Resolução 811 de 09/03/2017 Parecer nº 68/17 CEE/CEMEP

Atualmente, o CEEP Curitiba oferece os cursos Técnicos em Biotecnologia, Edificações, Eletromecânica, Eletrônica, Manutenção Automotiva, Mecânica, Meio Ambiente e Química na modalidade Integrado ao Ensino Médio, e os cursos Técnicos em Biotecnologia, Edificações, Eletromecânica, Eletrônica, Mecânica e Química na modalidade Subsequente ao Ensino Médio. A partir do ano de 2022 será implementado o NEM- Novo Ensino Médio, conforme determinação da mantenedora em consonância com o governo federal.

No primeiro semestre do ano letivo de 2022 encontram-se regularmente matriculados 1.676 alunos, de acordo com a distribuição ilustrada a seguir.

Turnos	Quantidade de turmas	Quantidade de estudantes
Manhã	22	632
Tarde	20	672
Noite	12	372

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 17
Mov. 4

2.2 Histórico e características da instituição

O CEEP Curitiba, como todos os estabelecimentos públicos oficiais de ensino, sofreram muitas alterações decorrentes das políticas educacionais em pauta das diferentes administrações estaduais. Essas alterações retratam a definição político ideológica dos diferentes governos estaduais do Estado do Paraná.

Infelizmente não será possível estabelecer um percurso histórico desde a instalação do Instituto Politécnico Estadual (IPE), posto que o mesmo não possui os documentos que foram recolhidos pela Secretaria Estadual de Educação (SEED) durante o processo de intervenção que ocorreu de 1984 a 1995. Portanto, os dados aqui contidos foram retirados de um projeto de revitalização dos ensinos de 1º e 2º graus, escrito em 1986.

Ao ser fundada em 11 de janeiro de 1941 pelo Decreto Federal nº 10888, esta instituição recebeu o nome de Instituto Técnico de Agronomia, Veterinária e Química do Paraná. Segundo o Diário Oficial do Estado do Paraná, foram incorporadas: Escola Agronômica do Paraná, fundada em 05 de abril de 1918, Escola Veterinária do Paraná, fundada em 04 de dezembro de 1934, e o Instituto de Química do Paraná, fundado em 24 de maio de 1924. Além dos cursos superiores citados, o Instituto Técnico de Agronomia, Veterinária e Química do Paraná, pôde também manter cursos elementares. Isto é, cursos de nível primário, médio e secundário técnico profissional e industrial. Durante quase dez anos manteve-se sob esta denominação. Na época, o ensino médio já era reconhecido pela reforma de Gustavo Capanema, de 1942.

Com o início do processo de industrialização do Brasil, através do Decreto Estadual nº 32.977 de setembro de 1960, o Instituto de Química do Paraná obteve a permissão de contemplar os cursos de Química Industrial, Meteorologia, Pontes e Estradas e Agrimensura, já que houve um significativo desenvolvimento dos setores secundário e terciário da economia nesta época.

A designação de Instituto Politécnico Estadual foi atribuída pelo decreto nº 31.666, em 29 de agosto de 1960. Atualmente é denominado Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba de acordo com a Resolução nº 1078/2002, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 26 de abril de 2002.

O CEEP Curitiba já utilizou várias dependências físicas “emprestadas” desde a sua criação, como o Colégio Estadual Professor Brandão, a Faculdade de Filosofia da

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 18
Mov. 4

Universidade Federal do Paraná - UFPR, a Igreja Nossa Senhora de Guadalupe, o Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET, entre outros. No dia 07 de agosto de 1979 transferiu-se definitivamente para sua atual sede.

A criação das Escolas Técnicas no Brasil visou atender, inicialmente, as demandas da economia agro-exportadora. Os primeiros cursos voltavam-se, portanto, à formação de artífices para a Edificações e trabalhos de manutenção de maquinaria, da incipiente e pouco diversificada indústria nacional.

Reorganizadas durante a década de 40 segundo as Leis Orgânicas do Ensino, foram quase que totalmente descaracterizadas em consequência da reforma do ensino nos anos 70, que instituía a profissionalização generalizada do Ensino de 2º Grau.

O IPE, com o objetivo de adequar-se à nova lei, propôs a implantação dos cursos de Técnico em Saneamento e Eletrotécnica, permissão que foi obtida com o parecer 11/80 do Conselho Estadual do Paraná.

Com base no Parecer 45/72 e na Resolução 3.095 de 24 de novembro de 1982, foi permitido o reconhecimento do 2º Grau regular com habilitações plenas de Agrimensura, Eletrotécnica, Estradas, Química e Saneamento.

Na década de 80, o universo das escolas técnicas brasileiras era constituído por escolas federais dispersas em todo o país e vinculadas ao Ministério da Educação, escolas estaduais ligadas às Secretarias da Educação, escolas administradas por universidades públicas e privadas, escolas mantidas por empresas, escolas particulares e as pertencentes à rede SENAI. Embora fossem desiguais, essas escolas possuíam alguns traços comuns quanto à metodologia de ensino e à organização curricular.

Influenciado pelas novas propostas neoliberais, que adentravam o cenário nacional, o IPE permaneceu nos anos 80, estruturado nos moldes das escolas técnicas como as demais instituições públicas do Estado do Paraná. No entanto, nos anos 90, a configuração econômica produz drásticos reflexos no âmbito social, imprimindo uma reformulação e adequação dos cursos técnicos que permaneciam com uma estrutura curricular baseada na fragmentação.

Infelizmente não ocorreu uma reformulação nesses cursos. A política imposta pela SEED, através do Programa de Extensão, Melhoria e Inovação do Ensino Médio

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 19 Mov. 4

(PROEM), extingue os cursos ofertados pelo IPE a partir de 1997. Sob a influência do Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP) o oferecimento do Ensino Fundamental veio a ser cessado. O Ensino Médio foi implantado preservando as características de escola técnica da instituição.

Em decorrência destas transformações, além da mobilização de todos os segmentos da comunidade escolar, bem como da comunidade local, em Outubro de 1998 o IPE deu início ao funcionamento do curso técnico em Eletromecânica e em março de 2000 o curso técnico de Química Industrial na modalidade Pós-Médio. Sem nenhuma definição clara sobre o funcionamento desses cursos, a SEED contratou consultores, basicamente constituídos por profissionais do CEFET – PR, para procederem à organização didático-pedagógica dos cursos citados. Somente em 1999 são encaminhadas, pelo Conselho Nacional de Educação, as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional em Nível Técnico, a Resolução CEB nº 4, de dezembro de 1999.

No âmbito estadual, em 28 de setembro de 2000, o Conselho Estadual de Educação normatiza as Diretrizes Complementares da Educação Profissional em Nível Técnico, cuja deliberação recebe o nº 02/00. Em virtude disto, a escola sofreu uma nova reestruturação, de acordo com o previsto nesta deliberação, modificando sua estrutura curricular e transformando-se em Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, sua atual denominação. Com o Decreto nº 5.154 de 2004, o governo federal regulamenta a educação profissional, instituindo sua organização curricular para o oferecimento dos cursos de nível médio, nas modalidades Integrado e Subsequente. Em 2008, o CEEP obteve autorização com base na Resolução nº 2600/08 da SEED, publicada no Diário Oficial em 26/08/08, oferecendo também os cursos de Edificações e Eletromecânica na modalidade PROEJA, tendo o cessamento destes no ano de 2017. No ano de 2015, o CEEP obteve autorização para oferecer os cursos de Biotecnologia e Mecânica, como proposta do MEC à implantação do Programa Brasil Profissionalizado. Através da Resolução nº 6172 de 12/12/2017 o curso de Manutenção Automotiva teve a sua autorização concedida pela SEED. Dessa forma, atualmente o CEEP de Curitiba oferece oito cursos, entre as modalidades de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e Subsequente ao Ensino Médio.

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 20 Mov. 4

Em relação ao corpo docente, o CEEP Curitiba conta com 132 professores, entre eles 12 professores que compõem a Equipe Pedagógica, 9 que compõem as coordenações de curso, 4 componentes da supervisão de estágio e 3 componentes da direção. Alguns são ex-alunos desta instituição, muitos exercem atividades profissionais em outras instituições educacionais ou comerciais, públicas ou não. Atualmente o corpo docente possui cerca de 50% de professores concursados devido a recentes políticas de diminuição dos profissionais da educação em geral, favorecendo a contratação via PSS- Processo Seletivo Simplificado em todos os componentes curriculares e na área técnica. Entendemos que a estabilidade é relevante para todos os profissionais uma vez que passam a contribuir de maneira mais efetiva na qualificação do ensino na instituição, e que o vínculo PSS dificulta o pleno encaminhamento da proposta pedagógica. No ano letivo de 2022 foi implantado pela mantenedora por ocasião do Novo Ensino Médio, aulas com professores sem vínculo com esta instituição no curso de Desenvolvimento de Sistemas. Estas aulas ocorrem uma vez por semana e são transmitidas pela internet. Segundo os documentos oficiais, há a presença de um monitor responsável por realizar a interação entre professor e estudantes. Este CEEP possui preocupação em relação a esta forma de organização pedagógica, uma vez que não há garantias que este profissional da educação conheça de fato a proposta pedagógica desta instituição, não participando do conselho de classe e consecutivamente nas tomadas de ação propostas pelo corpo docente durante o ano letivo.

Outro aspecto importante é a qualificação docente, que entendemos ser fundamental para o encaminhamento com qualidade do processo ensino e aprendizagem. Atualizar-se significa não se acomodar, estar em constante busca, dentro da área específica do conhecimento em que o profissional atua. Também significa acompanhar as informações em outros campos, como política ou economia, vinculando as diferentes áreas do saber entre si, considerando o processo em sua totalidade para a compreensão da realidade, não apenas do professor, mas também do aluno.

Em relação ao corpo discente, o CEEP de Curitiba encontra-se composto por um total de 1.676 alunos nos três turnos de funcionamento da escola. Os estudantes

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 21 Mov. 4

passam por um processo de seleção para a entrada na Instituição: alunos vindos de colégios públicos, com renda *per capita* familiar baixa e com maior nota em português e matemática obtêm maior pontuação para classificação, como consta em instrução específica sobre o processo seletivo da mantenedora. Verificando as fichas de matrícula, constatou-se que os alunos vêm de diversos bairros de Curitiba, incluindo as cidades da Região Metropolitana.

O CEEP Curitiba conta com uma equipe de 36 funcionários ao todo, que cuidam das questões administrativas (Agentes Educacionais II) e dos serviços gerais (Agentes Educacionais I e Terceirizados). Todos desenvolvem atividades fundamentais para o funcionamento da escola, realizando o atendimento ao público e proporcionando a infraestrutura básica para os docentes executarem suas funções.

2.3 Rendimento escolar

O CEEP de Curitiba constantemente realiza discussões a respeito do rendimento escolar de seus estudantes com toda a comunidade. A necessidade de retomada constante desses índices ocasiona reflexões acerca de todo o processo ensino-aprendizagem. Abaixo destacamos o rendimento escolar do ano de 2021 separados por curso:

Biotecnologia – Ensino Médio Integrado		
Descrição	Número	Percentual
Número de Alunos Aprovados:	198	94,74
Número de Alunos Aprovados por Conselho de Classe:	19	9,60
Número de Alunos Reprovados:	9	4,31
Número de Alunos Desistentes:	2	0,96
Número de Alunos Transferidos:	7	3,23
Número de Alunos Sem Frequência	0	0,00
Número de Alunos Excluídos por Erro:	1	0,46

Biotecnologia – Ensino Subsequente ao Ensino Médio		
Descrição	Número	Percentual
Número de Alunos Aprovados:	22	61,11
Número de Alunos Aprovados por Conselho de Classe:	4	18,18
Número de Alunos Reprovados:	1	2,78
Número de Alunos Desistentes:	13	36,11
Número de Alunos Transferidos:	0	0,00
Número de Alunos Sem Frequência	0	0,00
Número de Alunos Excluídos por Erro:	0	0,00

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 22
Mov. 4

Edificações – Ensino Médio Integrado		
Descrição	Número	Percentual
Número de Alunos Aprovados:	133	93,66
Número de Alunos Aprovados por Conselho de Classe:	11	8,27
Número de Alunos Reprovados:	5	3,52
Número de Alunos Desistentes:	4	2,82
Número de Alunos Transferidos:	12	7,69
Número de Alunos Sem Frequência	0	0,00
Número de Alunos Excluídos por Erro:	2	1,28

Edificações – Ensino Subsequente ao Ensino Médio		
Descrição	Número	Percentual
Número de Alunos Aprovados:	22	61,11
Número de Alunos Aprovados por Conselho de Classe:	4	18,18
Número de Alunos Reprovados:	1	2,78
Número de Alunos Desistentes:	13	36,11
Número de Alunos Transferidos:	0	0,00
Número de Alunos Sem Frequência	0	0,00
Número de Alunos Excluídos por Erro:	0	0,00

Eletromecânica – Ensino Médio Integrado		
Descrição	Número	Percentual
Número de Alunos Aprovados:	191	86,82
Número de Alunos Aprovados por Conselho de Classe:	48	25,13
Número de Alunos Reprovados:	22	10,00
Número de Alunos Desistentes:	7	3,18
Número de Alunos Transferidos:	13	5,39
Número de Alunos Sem Frequência	0	0,00
Número de Alunos Excluídos por Erro:	1	0,41

Eletromecânica – Ensino Subsequente ao Ensino Médio		
Descrição	Número	Percentual
Número de Alunos Aprovados:	65	72,22
Número de Alunos Aprovados por Conselho de Classe:	19	29,23
Número de Alunos Reprovados:	6	6,67
Número de Alunos Desistentes:	19	21,11
Número de Alunos Transferidos:	0	0,00
Número de Alunos Sem Frequência	0	0,00
Número de Alunos Excluídos por Erro:	0	0,00

Eletrônica – Ensino Médio Integrado		
Descrição	Número	Percentual
Número de Alunos Aprovados:	106	95,50
Número de Alunos Aprovados por Conselho de Classe:	29	27,36
Número de Alunos Reprovados:	5	4,50
Número de Alunos Desistentes:	0	0,00
Número de Alunos Transferidos:	13	10,24
Número de Alunos Sem Frequência	0	0,00
Número de Alunos Excluídos por Erro:	1	0,79

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 23
Mov. 4

Eletrônica – Ensino Subsequente ao Ensino Médio		
Descrição	Número	Percentual
Número de Alunos Aprovados:	14	82,35
Número de Alunos Aprovados por Conselho de Classe:	8	57,14
Número de Alunos Reprovados:	1	5,88
Número de Alunos Desistentes:	2	11,76
Número de Alunos Transferidos:	0	0,00
Número de Alunos Sem Frequência	0	0,00
Número de Alunos Excluídos por Erro:	0	0,00

Manutenção Automotiva – Ensino Médio Integrado		
Descrição	Número	Percentual
Número de Alunos Aprovados:	88	84,62
Número de Alunos Aprovados por Conselho de Classe:	15	17,05
Número de Alunos Reprovados:	12	11,54
Número de Alunos Desistentes:	4	3,85
Número de Alunos Transferidos:	6	5,26
Número de Alunos Sem Frequência	0	0,00
Número de Alunos Excluídos por Erro:	2	1,75

Mecânica – Ensino Médio Integrado		
Descrição	Número	Percentual
Número de Alunos Aprovados:	98	85,22
Número de Alunos Aprovados por Conselho de Classe:	26	26,53
Número de Alunos Reprovados:	14	12,17
Número de Alunos Desistentes:	3	2,61
Número de Alunos Transferidos:	8	6,45
Número de Alunos Sem Frequência	0	0,00
Número de Alunos Excluídos por Erro:	1	0,81

Mecânica – Ensino Subsequente ao Ensino Médio		
Descrição	Número	Percentual
Número de Alunos Aprovados:	7	58,33
Número de Alunos Aprovados por Conselho de Classe:	3	42,86
Número de Alunos Reprovados:	2	16,67
Número de Alunos Desistentes:	3	25,00
Número de Alunos Transferidos:	0	0,00
Número de Alunos Sem Frequência	0	0,00
Número de Alunos Excluídos por Erro:	0	0,00

Química – Ensino Médio Integrado		
Descrição	Número	Percentual
Número de Alunos Aprovados:	176	90,26
Número de Alunos Aprovados por Conselho de Classe:	38	21,59
Número de Alunos Reprovados:	12	6,15

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 24 Mov. 4

Número de Alunos Desistentes:	7	3,59
Número de Alunos Transferidos:	9	4,33
Número de Alunos Sem Frequência	0	0,00
Número de Alunos Excluídos por Erro:	1	0,48

Química – Ensino Subsequente ao Ensino Médio		
Descrição	Número	Percentual
Número de Alunos Aprovados:	45	76,27
Número de Alunos Aprovados por Conselho de Classe:	1	2,22
Número de Alunos Reprovados:	2	3,39
Número de Alunos Desistentes:	12	20,34
Número de Alunos Transferidos:	0	0,00
Número de Alunos Sem Frequência	0	0,00
Número de Alunos Excluídos por Erro:	0	0,00

Meio Ambiente – Ensino Médio Integrado		
Descrição	Número	Percentual
Número de Alunos Aprovados:	131	97,04
Número de Alunos Aprovados por Conselho de Classe:	16	12,21
Número de Alunos Reprovados:	2	1,48
Número de Alunos Desistentes:	2	1,48
Número de Alunos Transferidos:	3	2,13
Número de Alunos Sem Frequência	0	0,00
Número de Alunos Excluídos por Erro:	1	0,71

2.4 Indicadores Educacionais

2.4.1 Avaliações Externas

As avaliações externas são ferramentas que auxiliam a escola no processo de aprendizagem, que avaliam as práticas escolares e ao mesmo tempo como os estudantes estão aprendendo.

É importante que a equipe gestora compreenda a função dessas avaliações, com o objetivo de refletir sobre, propondo ações eficazes para o avanço da aprendizagem na instituição. O resultado reflete um percurso que se inicia desde a educação infantil até os anos finais da educação básica, dominando assim as competências exigidas ao longo do percurso educativo. Desse modo, é importante que todos os docentes da instituição tenham acesso aos seus resultados, realizando discussões a respeito de todo o processo.

Abaixo destacamos as principais avaliações externas que o CEEP participou, bem como os seus resultados:

1- SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica, responsável pelo IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica- não existem resultados em

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 25 Mov. 4

nenhuma edição da aplicação da avaliação, pela instituição não ter alcançado o número mínimo de participantes para obtenção do índice.

2- SAEP- Sistema de Avaliação da Educação Básica do Paraná é o sistema próprio de avaliação do estado e tem como objetivo disponibilizar informações relevantes quanto ao desenvolvimento cognitivo dos estudantes, descrevendo os conhecimentos desenvolvidos em Língua Portuguesa e Matemática, além de se deter nos fatores associados a esse desempenho, com resultados e análises produzidos desde o nível de aprendizagem que se encontra o estudante até o esperado pelo Estado. Seu resultado é expresso através da escala de proficiência, com o objetivo de traduzir medidas em diagnósticos qualitativos do desempenho escolar. Ela orienta, por exemplo, o trabalho do professor com relação aos conhecimentos que seus alunos desenvolveram, apresentando os resultados em uma espécie de régua onde os valores obtidos são ordenados e categorizados em intervalos ou faixas que indicam o grau de desenvolvimento dos conhecimentos para os alunos que alcançaram determinado nível de desempenho, através dos números de 0 (zero) a 500 (quinhentos). Para o ano de 2017, o CEEP alcançou em matemática o índice de 301,2, estando acima da média de outras escolas do Paraná (260,9). Em relação a Língua Portuguesa, os estudantes concluintes alcançaram o índice de 292,5, também acima do restante das escolas paranaenses (262,1).

2.5 As condições físicas e materiais, a organização dos tempos e espaços.

Em relação a organização do tempos, espaços e das salas de aula, o CEEP está assim organizado:

Ao adentrar no estabelecimento existem dois blocos: à direita encontram-se a sala da Equipe Pedagógica, uma sala para hora-atividade de estudo dos professores com todos os armários e uma sala dos professores para atividades diversas, além dos banheiros masculino e feminino.

À esquerda encontramos a Secretaria, sala da Direção e da Direção auxiliar, sala para reunião com pais, uma sala para organização de todo os recursos humanos do CEEP, almoxarifado e a sala do arquivo, além de dois banheiros.

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 26 Mov. 4

Entre os dois blocos temos um pátio coberto, onde funciona a cantina comercial, a cozinha e o local onde os alunos servem-se das merendas e realizam as refeições. O local é coberto e possui mesas em bom estado de conservação. Do lado direito deste pátio encontra-se a quadra poliesportiva coberta e o espaço de lazer.

À esquerda do refeitório encontra-se um prédio com dois andares. No andar inferior estão localizados três laboratórios de Informática, cinco laboratórios de Eletromecânica, sete salas de aula, um auditório, a sala das Coordenações de Curso e Estágio e dois banheiros coletivos para alunos.

No andar superior, encontramos seis laboratórios de Química Industrial, dez salas de aula e um almoxarifado pequeno e dois depósitos para materiais de limpeza.

Os prédios encontram-se em bom estado de conservação. As mesas e cadeiras estão relativamente conservadas. O espaço de lazer é amplo e arborizado.

Ainda à esquerda, após o bloco central de dois andares, existem dois blocos. No bloco à esquerda, denominado “bloco três” existem duas salas de aula, sala destinado ao Grêmio Estudantil, um laboratório de concreto, um laboratório de mecânica dos solos, um laboratório de topografia, dois laboratórios de informática e um almoxarifado. No bloco da direita, denominado “bloco quatro” funcionam uma sala de aula e dois laboratórios de Meio Ambiente.

À direita do bloco central, atrás da cantina, existe um bloco, denominado “bloco cinco” onde há um sanitário coletivo masculino, um sanitário coletivo feminino, um sanitário coletivo para pessoas com necessidades especiais e três salas de aula.

Ao fundo do terreno foi construído uma biblioteca, sendo denominado “bloco seis”. O bloco denominado “bloco sete” possui 4 salas de aula, 1 laboratório de Química, 2 de Biotecnologia e 1 de Mecânica, além de mais laboratórios para o curso de Mecânica no denominado “bloco oito”. Estas edificações ainda estão aguardando entrega oficial e foram construídas após implantação do Programa “Brasil Profissionalizado” do Governo Federal.

2.6 A organização das aulas não presenciais durante o período de pandemia

Em um contexto de isolamento social causado por eventos pandêmicos, podem ocorrer situações diversas, inclusive em ambiente educacional. É função do poder

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

público enquanto mantenedor das escolas públicas organizar o sistema de ensino com o objetivo de amenizar os problemas decorrentes desta situação.

Dessa forma, o CEEP- Curitiba buscará em sua organização pedagógica através das leis, medidas provisórias e decretos que se tornam vigentes neste período, baseados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, em seu artigo 23, a organização de forma diversa, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar e em seu artigo 32, § 4º que o ensino a distância poderá ser utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais no ensino fundamental.

A escola como instituição social entende que a interrupção de atividades presenciais pedagógicas é prejudicial para crianças, adolescentes e jovens que a veem como um meio de transformar a realidade em que vivem. Através das atividades impressas, aulas online e vídeoaulas gravadas buscaremos amenizar os impactos causados pela pandemia, possibilitando o acesso ao conhecimento científico, além da promoção da igualdade e a equidade, com acesso a todos. As atividades também poderão ser apresentadas em ambiente virtual de aprendizagem, e o professor poderá desenvolvê-las de diversas formas, como provas, webinários, relatórios, projetos de pesquisa a fim de que a avaliação seja um instrumento de verificação e retomada da aprendizagem durante todo o processo.

Em se tratando de uma instituição que oferta Educação Profissional, o desafio ainda é maior, pois a equipe gestora em conjunto com os docentes e coordenadores de curso serão responsáveis pela elaboração de planejamentos para as aulas teóricas e práticas, alinhados com a proposta pedagógica da instituição e ementas dos cursos oferecidos, para que o futuro profissional dos estudantes não seja prejudicado.

Também é de responsabilidade do poder público promover ações em meio aos discentes vulneráveis para a garantia de seus direitos de aprendizagem, além de proporcionar atendimento pedagógico e psicológico para este momento.

A instituição também precisará ter um olhar sensível para identificar em sua comunidade estudantes que possam estar sofrendo algum tipo de violência e encaminhar o caso para a Rede de Proteção como forma de resguardar os direitos deste sujeito.

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 28 Mov. 4

Importante destacar que aos estudantes que não conseguiram desempenho nas diversas avaliações, será necessário que se proceda a recuperação de sua aprendizagem de modo flexível, com novas formas de avaliá-lo, oportunizando um processo justo, mesmo em meio ao formato diferenciado de interação metodológica.

No retorno às aulas presenciais, o CEEP obedecerá aos decretos da Secretaria Estadual da Saúde em conjunto com a Secretaria do Estado da Educação e do Esporte. A instituição assumirá o compromisso de obedecer ao protocolo de biossegurança com o objetivo de conter a disseminação dos agentes contaminadores e preservar a saúde da comunidade escolar e manter condições sanitárias adequadas ao ambiente.

2.7 As necessidades de avanços da prática pedagógica

Para realizarmos a contextualização dos elementos situacionais e elencar as necessidades de avanço na prática pedagógica, um questionário foi pensado para que a comunidade escolar do CEEP registrasse seus anseios junto a Equipe de Gestão e assim fosse possível a elaboração do plano de ação com objetivos claros e delimitados.

Recebemos um total de 45 (quarenta e cinco) respostas, sendo 28 (vinte e oito) de docentes, 4 (quatro) coordenadores de curso, 6 (seis) da Equipe Gestora (incluindo Equipe Pedagógica e Direção), 5 (cinco) Agente Educacional II (Administrativos) e 2 (dois) Agente Educacional I (limpeza e conservação).

Em relação a construção de uma sociedade, a maioria da comunidade (97,8%) considera que ser um cidadão é ter direito à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei, é ter direitos civis e também participar no destino da sociedade, votar, ser votado, ter direitos políticos. Dessa forma, 88,9% dos participantes acredita que o papel da escola é de mostrar às novas gerações a importância de cada indivíduo, enquanto cidadãos conscientes de seus direitos e deveres por meio de um trabalho crítico.

Para um membro docente, “a construção da cidadania se realiza quando a educação não apenas promove a conscientização dos direitos e deveres, mas quando instiga a pensar, a refletir criticamente, a construir o futuro num horizonte de desenvolvimento, econômico, social e cultural, visando uma formação humana e

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 29 Mov. 4

profissional. A educação é um dos caminhos pelos quais a justiça social pode ser alcançada, pois sem educação e igualdade de oportunidades, o direito a vida, a liberdade, igualdade e propriedade não se efetivam, comprometendo assim a efetivação da própria cidadania."

Ao tratarmos do acompanhamento escolar realizado no CEEP- Curitiba, constatamos por meio das respostas da comunidade que 84,4% considera que é necessário acompanhar os estudantes em relação a frequência escolar, busca ativa, abandono escolar e defasagem da aprendizagem e sugerem que para a melhoria da aprendizagem, leitura, interpretação e escrita de seus estudantes é necessário antes mesmo das ações da escola, que haja conscientização da família sobre a importância do estudo. Em relação ao ambiente escolar, destacamos as seguintes ações elencadas em relação a leitura e interpretação: incentivo à leitura incluindo paradidáticos, metodologia diversificada, campeonato de contos, datas para leitura em sala, por se tratar de uma escola de educação profissional, professores relatam a necessidade de estímulo à pesquisa contínua, elaboração de relatórios e laudos técnicos, trazer materiais (textos, vídeos curtos, gráficos, dados estatísticos) que conversem com a realidade do estudante para realizar a leitura conjunta, pontuando aspectos importantes e dialogando com o material e a vivência discente, além da proposição de atividades e eventos durante o ano letivo que tragam de alguma forma a importância da leitura como por exemplo, a indicação de livros que tratam dos conteúdos ministrados em sala de aula que incentivem a escrita.

Em relação a resolução de problemas, a comunidade escolar relata que o estudante deve fazer parte do processo de construção da aprendizagem, interpretando textos e estudando lógica, criar situações problemas que podem ser vivenciadas na prática que sejam desafiadoras e significativas com atividades que mobilizem para o pensar, refletir, planejar, fazer, criar e construir.

Destacamos que nos casos citados, professores solicitam formação continuada, além de disponibilizar o uso das novas tecnologias, incentivar práticas exitosas e incentivar avaliações e atividades que contemplem os descritores constantes no Referencial Curricular do Estado do Paraná. Também entendem que parte da resolução de problemas consiste em uma leitura crítica e interpretação da situação. Nesse sentido, é importante dialogar com os alunos para entender quais ações são

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 30 Mov. 4

mais eficazes de acordo com a realidade e criar estratégias específicas para suprir as principais dificuldades dos alunos.

Além dos fatores de aprendizagem já mencionados, entendemos que a escola como instituição social sofre influência de diversos fatores internos e externos, relacionados às questões econômicas, sociais e culturais. Como são relevantes, podem influenciar de maneira positiva ou negativamente a escola em alcançar os seus objetivos, ou seja, interferem diretamente no clima escola.

Um clima escolar positivo é capaz de reduzir desigualdades no desempenho de estudantes de uma mesma escola, mesmo que eles venham de ambientes socioeconômicos muito distintos.

Ao promover um clima positivo, as escolas criam condições para o aumento da igualdade de oportunidades e, assim, reduzem o peso das desigualdades socioeconômicas na aprendizagem dos estudantes e fomentam a mobilidade social.

Dado o impacto do clima escolar sobre a aprendizagem constatado por esses e outros estudos, é fundamental que o gestor esteja atento a esse fator. Entender as diferentes dimensões que compõem o clima escolar e buscar elementos que o ajudem a monitorá-lo é um primeiro passo antes que se possa atuar sobre ele.

Embora exista um debate conceitual sobre o tema, é possível afirmar que uma escola com um bom clima é aquela em que são registrados poucos casos de indisciplina e *bullying*, em que há relações de confiança entre direção, alunos, pais, professores e comunidade, com regras claras compartilhadas com todos. Uma delas, por exemplo, é a criação de espaços para mediação de conflitos, como assembleias e círculos restaurativos.

Outra estratégia é investir na formação contínua da equipe sobre o tema. Só discutir o clima a partir do referencial da escola é discutir senso comum. Muitas vezes a equipe nunca estudou o tema, não sabe a diferença entre disciplina e transgressão, entre *bullying* e violência. A partir do momento em que estudam, conhecem pesquisas e formas de lidar com a questão e a escola tem autonomia para escolher os caminhos que julga necessários naquele momento para intervir.

O exercício de uma gestão democrática, em que os diferentes atores da escola têm voz e as decisões são tomadas coletivamente, também é apontado como um elemento que colabora para a construção de um clima positivo. Para a comunidade

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 31 Mov. 4

que trabalha no CEEP – Curitiba, o principal fator que traz satisfação ao trabalho é o reconhecimento laboral perante os estudantes. Relatam que é motivo de orgulho lecionar em uma instituição renomada e reconhecida e que possui um perfil de aluno diferenciado. Professores sugerem mais momentos de troca de experiências exitosas, valorizando assim práticas de sucesso, com o objetivo de impactar a formação dos estudantes.

Quanto ao principal fator que causa insatisfação no ambiente escolar, destaca-se o excesso de trabalho, enfatizando que a falta de hora atividade concentrada dificulta o planejamento das aulas com os colegas de mesma área de conhecimento.

A equipe do CEEP também sugere que o momento de formação seja fortalecido com estudos da área da educação profissional, pois entende que durante os dias de efetivo trabalho com os estudantes, não existe tempo hábil para tal ação.

A comunidade escolar ainda relata que em alguns casos ocorre uma “desconexão” com os colegas de profissão, sentindo falta de um ambiente colaborativo, demonstrado com falta de cooperação, compreensão e coleguismo, dificultando os processos de ensino que ocorrem dentro da instituição e como consequência, desestimulando colegas e demais membros.

Estas reflexões estão intimamente ligadas com toda a organização que o CEEP-Curitiba possui em relação ao trabalho pedagógico. É importante que esta organização não seja atribuída somente à Equipe Pedagógica, pois é de responsabilidade de toda a comunidade escolar pautar suas práticas educativas em princípios de gestão democrática como determina a lei, discutindo o fortalecendo instâncias colegiadas e comunidade em geral.

De acordo com professores e funcionários, é de muita importância que haja um equilíbrio entre seleção de conteúdos e didática com a relação de empatia construída entre docentes e discentes em relação aos impactos do processo de ensino e aprendizagem, entendendo que este trabalho docente se constitui como compromisso social.

Ainda em relação a organização da forma de avaliação, recuperação de estudos, conselho de classe e a intensificação da aprendizagem, a maioria dos servidores concorda que é necessário tais procedimentos para aprimoramento de todo o

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 32 Mov. 4

processo, porém gostariam que houvesse mais momentos para reflexão para constante crescimento profissional da equipe.

Também há o entendimento que é importante organizar o atendimento educacional especializado para estudantes com deficiências, altas habilidades e transtornos globais do desenvolvimento, pois a educação especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis e etapas e que disponibiliza os recursos e serviços e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular.

O atendimento especializado tem a função de identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes, considerando suas necessidades específicas. No CEEP-Curitiba não há sala de recursos ou atendimento especializado, porém a Equipe Pedagógica ao identificar os estudantes que necessitam de apoio, os encaminham para os atendimentos e repassam as informações aos professores para adequação dos encaminhamentos metodológicos.

Ressaltamos que não é somente os alunos com deficiências, com altas habilidades e transtornos globais que necessitam de ações didáticas, pois quando a escola como instituição pensa em planejamento de ensino, ela precisa prever ações que serão realizadas junto a seus alunos, visando atingir os objetivos educacionais estabelecidos pelo currículo vigente. Desse modo, a comunidade escolar do CEEP-Curitiba entende a importância dos programas de ensino e projetos como Mostra de Trabalhos, Mostra de Talentos, Café com os Quartos Anos e Semana de Cursos Técnicos como formas diferenciadas de ensino, a fim de que se cumpram os objetivos de aprendizagem.

O planejamento das ações didáticas para a formação pedagógica docente precisa estar em consonância com os documentos orientadores, o que proporciona a reflexão de sua prática metodológica, analisando os resultados como um todo. Para isso é de suma importância a participação de Grupos de Estudo, Estudo e Planejamento, Webinars e outros projetos relevantes para o crescimento profissional.

Para tanto, os docentes solicitam mais períodos de estudo direcionados para a realidade de uma instituição profissionalizante, com dias específicos dentro da carga

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 33 Mov. 4

horária letiva, pois percebem uma descontinuidade nas capacitações promovidas pela SEED, com o objetivo de aumentar os índices educacionais das escolas.

Em relação a abordagem das relações étnico-racial e de direitos humanos, a comunidade do CEEP-Curitiba entende que é necessário estimular as discussões acerca das temáticas, trocando experiências e propondo ações, inclusive com os estudantes ao longo do período letivo.

Por se tratar de uma instituição que atua na educação profissional, os docentes e demais servidores do CEEP- Curitiba, além de compreenderem as questões educacionais, devem refletir acerca do mundo do trabalho, já que a sociedade encontra-se em um sistema dualista, onde o conflito de classes faz parte de todo o contexto histórico. Essas questões devem permear toda a ação pedagógica, para que os sujeitos reflitam sobre os objetivos de uma educação profissional emancipadora, pois um dos objetos de estudo desta modalidade é a inserção no mundo do trabalho e das tecnologias, presente em todos os cursos ofertados.

2.8 Sistema de avaliação, oferta das avaliações/recuperações, as etapas do Conselho de Classe, proposta de intensificação da aprendizagem.

A LDBEN 9394/96 aponta no artigo 24, item V que a verificação do rendimento escolar observará alguns critérios, sendo um deles “avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados sobre os de eventuais provas finais”. Entretanto, na prática, a lógica que se instalou foi a da prevalência dos aspectos quantitativos sobre os qualitativos, através da mensuração, nas citadas avaliações padronizadas, do desempenho do aluno.

Dessa forma, parece que a questão central não é a de buscar subsídios para intervenções mais precisas e consistentes do poder público, mas, sim, instalar mecanismos que estimulem a competição entre as escolas responsabilizando-as, em última instância, pelo sucesso ou fracasso escolar.

Apesar da constatação de que a avaliação do rendimento do aluno não seja suficiente para considerar a eficácia de todos os elementos do processo de ensino e aprendizagem, o Governo Federal instituiu a avaliação nacional da educação básica. Este programa procura realizar a avaliação da Educação Básica considerando a

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 34 Mov. 4

estrutura física, qualificação profissional dos educadores, projetos pedagógicos, entre outros.

A crença subjacente é a de que o aprimoramento das práticas administrativas e pedagógicas da escola se dará em consequência, por um lado, de respostas que a própria escola vier buscar frente aos resultados por ela obtidos quando da comparação de seu desempenho com o de outras e, por outro, de ações diferenciadas que o poder público desencadear nelas, premiando aquelas que apresentem “bons produtos” e, se não punindo, promovendo ações específicas nas que apresentem baixo rendimento, em relação aos critérios de produtividade estabelecidos.

Da forma como vem sendo tratada, a avaliação de rendimento está pautada na ideia de mérito, não só da escola, mas do aluno individualmente. Estimula-se o individualismo nos alunos, com o pressuposto de que o desempenho de cada um, na escola e na vida, é resultado de seu desempenho, capacidade ou interesse, sendo o sucesso ou fracasso escolar e social a justa recompensa.

2.8.1 Sistema de Avaliação, oferta das avaliações e recuperações

Assim, conforme o Regimento Escolar do CEEP, a avaliação será diagnóstica, contínua, permanente e cumulativa, com a finalidade de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, obedecendo a ordenação e a sequência do ensino, bem como a orientação do currículo. Os instrumentos e técnicas de avaliação serão utilizados a critério do professor e seguindo o Plano de Curso do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba. Os resultados da avaliação serão expressos através de notas numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). O rendimento escolar mínimo exigido para promoção, é 6,0 (seis) por disciplina, observada a frequência mínima de 75%.

No Ensino Médio Integrado será atribuída ao final de cada trimestre uma média trimestral. Ao final do 3º trimestre, será apurada a Média Anual, através da seguinte fórmula:

$$\text{Média Anual} = \frac{\text{Média } 1^{o} \text{ Trim.} + \text{Média } 2^{o} \text{ Trim.} + \text{Média } 3^{o} \text{ Trim}}{3}$$

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 35
Mov. 4

No Ensino Subsequente será atribuída ao final de cada bimestre uma média bimestral. Ao final do 2º bimestre, será apurada a Média Semestral, através da seguinte fórmula:

$$\text{Média Semestral} = \frac{\text{Média } 1^{o} \text{ Bim.} + \text{Média } 2^{o} \text{ Bim.}}{2}$$

Para as duas modalidades, os resultados do rendimento escolar serão transcritos pela Secretaria nos documentos escolares e comunicados aos alunos e/ou responsáveis, através de instrumentos próprios. A revisão dos resultados das avaliações poderá ser requerida no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir da comunicação dos mesmos, mediante justificativa fundamentada.

A Recuperação de Estudos será concomitante, durante o período letivo, sendo que a mesma destina-se a todos os alunos, ou seja, para aqueles de aproveitamento escolar insuficiente e para aqueles que queiram melhorar seu desempenho escolar, e tem por objetivo diagnosticar as fragilidades na aprendizagem para rever o processo de ensino, de modo que cada aluno possa alcançar o nível mínimo de aproveitamento.

Para os alunos que ainda possuem dificuldades em relação às disciplinas, o CEEP os incentiva na formação de grupos de estudos em período contrário às aulas para suprir as necessidades emergentes. Os professores que estão nesse período em hora-atividade atendem às principais dúvidas dos alunos sempre que necessário.

Serão considerados aprovados os alunos que apresentarem em todas as disciplinas: frequência igual ou superior a 75% e média anual igual ou superior a 6,0 (seis) no Ensino Médio Integrado e frequência igual ou superior a 75% e média semestral igual ou superior a 6,0 (seis) no Ensino Subsequente.

Os resultados do rendimento escolar serão transcritos pela Secretaria nos documentos escolares e comunicados aos alunos e/ou responsáveis através de instrumentos próprios sendo que cabe ao professor registrar no (LRCO) Livro Registro de Classe On-Line todas as atividades realizadas junto com os alunos. O (LRCO) Livro Registro de Classe On-Line é um instrumento de registro escolar diária e digital, elaborado com a finalidade de documentar a frequência, conteúdos e aproveitamento

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 36 Mov. 4

escolar. O seu preenchimento correto é de extrema importância para garantir os direitos do corpo docente e discente.

Os resultados do rendimento escolar serão transcritos pela Secretaria nos documentos escolares e comunicados aos alunos e/ou responsáveis através de instrumentos próprios.

2.8.2 Conselho de Classe

O Conselho de Classe tem como objeto de estudo o ensino e suas relações com a avaliação da aprendizagem. Ele é contraditório na medida em que pode ser tanto instrumento de manutenção, quanto de transformação, dependendo da forma que é concebido. Converge para a transformação quando sua ação está voltada para as relações pedagógicas alternativas e possibilita a articulação dos diversos segmentos da escola, cujo objeto de estudo/trabalho é o processo de ensino, sendo ele a mola mestra em torno da qual se desenvolve todo o processo de trabalho escolar.

Ao final de cada trimestre (para o Ensino Médio Integrado) bimestre (para o Ensino Subsequente) o CEEP Curitiba realizará o Conselho de Classe, que se constitui num órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, com a participação de todos os envolvidos com o processo ensino-aprendizagem: equipe gestora (direção e equipe pedagógica), coordenadores de curso, professores e estudantes.

O Conselho de Classe enquanto espaço de avaliação, contribui na reorganização do saber escolar a partir da reflexão e discussão acerca da aprendizagem. Para tanto, o Conselho de Classe desdobra-se em:

- **Pré-conselho:** Momento de refletir sobre as diferentes metodologias utilizadas, sobre o sistema e instrumentos de avaliação, e a recuperação de estudos nas diferentes disciplinas que compõe o currículo escolar, por meio do levantamento de dados da equipe pedagógica e coordenação de curso junto aos alunos e docentes.
- **Conselho de Classe:** Com a presença de todos os envolvidos busca-se avaliar e apontar possibilidades para superar as dificuldades levantadas na busca de caminhos que conduzam ao sucesso escolar.
- **Pós-conselho:** Neste momento a equipe pedagógica, a coordenação de curso, a direção, os professores e alunos efetivam as propostas acordadas durante as

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 37 Mov. 4

discussões no Conselho de Classe. O pós-conselho é um momento reflexivo sobre as próprias ações de estudantes e professores sobre o processo ensino-aprendizagem.

A autonomia pedagógica consiste na liberdade de ensino e pesquisa. Está estreitamente ligada à identidade, a função social, à organização curricular, à clientela, à avaliação, bem como aos resultados e, portanto, à essência do projeto pedagógico da escola.

Conforme Neves (1995), in: Veiga (1998, p18), a autonomia pedagógica diz respeito às medidas essencialmente ligadas à prática educativa, necessárias ao trabalho de elaboração, desenvolvimento e avaliação do projeto político-pedagógico, em consonância com as políticas públicas vigentes e as orientações do sistema de ensino. Ela abrange os seguintes aspectos: poder decisório referente à melhoria do processo ensino e aprendizagem, a adoção de critérios próprios de organização da vida escolar e de pessoal docente e, celebração de acordos e convênios de cooperação técnica.

2.8.3 Intensificação da Aprendizagem

O processo ensino-aprendizagem é o grande desafio da escola. Propiciar conhecimentos significativos para que o sujeito seja crítico e emancipado é a função de toda a comunidade escolar.

Intensificar a aprendizagem é uma ação que deve consolidar e ampliar conhecimentos, enriquecer as experiências sociais e culturais dos alunos e auxiliá-los a vencer obstáculos em sua aprendizagem.

Entendemos a importância do trabalho coletivo ao se tratar de ações diversificadas dentro do período escolar. Essas ações podem ser planejadas durante os momentos de estudos pedagógicos ou no decorrer do ano letivo nos conselhos de classe, ou ainda quando a própria equipe julgar a necessidade da intervenção. É importante salientar que todos os estudantes podem participar de ações de enriquecimento curricular, pois os alunos com bom desempenho poderão potencializar seus conhecimentos, auxiliando inclusive seus colegas que necessitam de apoio através da formação de grupos de estudo e projetos desenvolvidos por professores.

Entendemos assim como Ausubel (1976) que a aprendizagem de fato acontece quando uma nova informação vem de encontro com uma experiência de aprendizado já desenvolvida, fazendo a relação entre os conteúdos e conceitos, atingindo assim,

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 38 Mov. 4

novas estruturas cognitivas. Desse modo, intensificar a aprendizagem a partir de experiências significativas é fator relevante para o aprendizado discente, pois, ao contrário, ela se tornará mecânica, através da interiorização de conceitos decorados.

A instituição escolar por si própria já engessa os conhecimentos, transmitindo-os através de um currículo pensado para um determinado tempo e sob os interesses de uma sociedade conforme as reflexões de Sacristàn (1998). Assim, para o aprendizado sob uma nova perspectiva, a comunidade escolar e particularmente os professores, precisam ter a ciência da necessidade de se adotar a postura de mediador entre o estudante e o conhecimento, sendo este aluno o sujeito deste conhecimento.

O professor ainda precisa entender que para intensificar a aprendizagem, é necessário compreender que cada aluno aprende de uma forma diferente. Assim, ele poderá utiliza-se de diversas estratégias metodológicas para que os conceitos sejam de fato interiorizados.

2.9 Oferta de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório

O plano de estágio é regulamentado conforme Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e Deliberação nº 02/09 CEE-PR de 10/02/2009.

2.9.1 Justificativa e Objetivos do Estágio Profissional Supervisionado

- O Estágio Curricular é uma atividade que tem o objetivo de integrar o estudante ao meio em que irá engajar-se profissionalmente;
- O Estágio Profissional Supervisionado poderá ser OBRIGATÓRIO ou NÃO-OBRIGATÓRIO;
- O Estágio Obrigatório é definido na Matriz Curricular de cada curso, sendo requisito para obtenção do diploma do curso técnico;
- O Estágio não obrigatório é desenvolvido como atividade opcional a partir da demanda dos estudantes;
- O Estágio obrigatório ou não, é concebido como procedimento didático pedagógico e como Ato Educativo intencional, sendo atividade competente ao estabelecimento de ensino e será planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos para a formação dos estudantes, e em ambos os casos, o estágio e a carga horária realizada deverão ser registrados no histórico escolar do estudante;

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 39 Mov. 4

- Em um curso técnico de área industrial, a parte prática é de importância fundamental à formação do profissional. Além das aulas práticas, é necessária a convivência com situações reais, que por certo serão exigidas quando o estudante for um profissional;
- O Estágio deve acontecer ao longo do curso, conforme consta na matriz curricular, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo.
- Baseado nestas assertivas, o Estágio Curricular para os cursos técnicos de Educação Profissional do CEEP-Curitiba tem caráter curricular, estando incluído nos respectivos planos de curso.

DA PARTE CONCEDENTE

As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:

I – Celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

II – Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

IV – Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

V – Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI – Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 40
Mov. 4

VII – enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Parágrafo único. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do caput deste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

OBJETIVOS DO ESTÁGIO

O Estágio Profissional Supervisionado visa, entre outros objetivos:

a) Integrar o estudante com o mundo do trabalho;

b) Complementar a formação geral curricular;

c) Adaptar o estudante à sua futura atividade profissional;

d) Colaborar para que o estudante seja inserido no mercado de trabalho profissionalmente;

e) Orientar o estudante na escolha de sua especialização profissional;

f) Criar oportunidades de melhoria para o currículo do curso.

2.9.2 Condições para a realização do Estágio Profissional Supervisionado

Para que a realização do estágio do curso esteja em consonância com a Legislação vigente, este deverá ser realizado atendendo os seguintes critérios:

a) Celebração de um Termo de Cooperação Técnica entre a Instituição Concedente e o CEEP-Curitiba.

b) Celebração de um Termo de Compromisso para a realização do estágio firmado com o educando, se ele for maior de 18 anos; com seu assistente legal, se idade superior a 16 anos e inferior a 18 (idade contada na data de assinatura do Termo) ou com seu representante legal, se idade inferior a 16 anos – a idade será aferida na data de assinatura do Termo, e com o ente concedente, seja ele privado ou público, onde realizará o estágio, com interveniência do CEEP-Curitiba;

c) Obrigatoriedade de seguro de acidentes pessoais, contratado pela mantenedora, independente se o estágio é obrigatório ou não;

d) Exigência de profissional designado para orientar o estudante, no CEEP-Curitiba;

e) Designação de um supervisor, na Instituição concedente;

f) A duração máxima do estágio supervisionado, na mesma organização, será de, no máximo, 2(dois) anos;

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 41 Mov. 4

g) A jornada do estágio não poderá exceder a 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais;

h). Nos casos de estágio obrigatório, fica a cargo da Instituição Concedente oferecer ou não ao estagiário uma bolsa auxílio, conforme legislação vigente;

i) Nos casos de estágio não obrigatório, a instituição concedente deverá oferecer uma bolsa auxílio, conforme legislação vigente;

j) O estágio não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a Instituição Concedente, conforme Lei do Estágio.

O aluno estagiário deverá elaborar um Plano de Atividades de Estágio, que deve conter os seguintes itens:

1) Identificação do CEEP-Curitiba, da entidade mantenedora, endereço, telefone, município e Núcleo Regional de Educação;

2) Identificação do curso: habilitação, área profissional, carga horária total do curso e do estágio;

3) Nome do Coordenador de Estágio e do Orientador, no CEEP-Curitiba.

4) Ano letivo;

5) Identificação da Instituição Concedente onde o estudante realizará o estágio: nome, razão social, endereço, telefone, ramo de atividade;

6) Atividades do estágio, elaboradas, em conjunto, pelo estudante e a Instituição Concedente, com aprovação da Coordenação de Estágio;

7) Distribuição da carga horária em função das atividades;

8) Atribuições da Instituição Concedente onde o estudante realizará o estágio;

9) Atribuições e descrição de atividades do estagiário;

2.9.3 Pré-requisitos para a realização do Estágio Supervisionado

Na organização Integrada ao Ensino Médio, o aluno efetivará seu estágio obrigatório ao longo do curso, conforme previsto na Matriz Curricular.

Na organização Subsequente ao Ensino Médio, o aluno efetivará seu estágio obrigatório ao longo do curso, conforme previsto na matriz curricular.

A forma de estágio não-obrigatório poderá ser efetivada a partir da 1ª (série) do aluno, desde que sua matrícula esteja regular e deferida.

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 42 Mov. 4

2.9.4 Dispensa do Estágio

O aluno regularmente matriculado na Educação Profissional e que estiver trabalhando em empresa onde exerce atividade compatível com a que seria realizada em seu Estágio Profissional Supervisionado Obrigatório, poderá requerer a dispensa do estágio parcial de 50% (cinquenta por cento) da carga horária mínima de Matriz Curricular, sendo obrigatório a realização do restante da carga horaria mínima. Juntamente com o requerimento de dispensa do estágio, o estudante deverá anexar documentação comprobatória de vínculo empregatício não inferior a 30 trinta dias, com declaração da Empresa contendo as atividades realizadas. A dispensa será concedida mediante comprovação documental do atendimento a este requisito conforme lei vigente.

A dispensa de estágio, conforme, poderá ser concedida nos seguintes casos:

a) Estudantes trabalhadores com Carteira de Trabalho assinada;

b) Estudantes que exerçam atividades profissionais autônomas, devidamente registrados nos órgão públicos;

c) A Estudantes que possuam empresa devidamente registrada nos órgãos públicos.

2.9.5 Avaliação do Estágio

A avaliação do estágio será feita pela Coordenação de Estágio, que avaliará os três requisitos abaixo, conforme seus percentuais:

a) O cumprimento da carga horária mínima constante do Plano de Curso, ficando com este critério com peso máximo de 40% da avaliação.

b) A avaliação do estagiário pela Instituição Concedente, feita a partir da ficha de avaliação, ficando este critério com peso máximo de 20 % da avaliação.

c) O relatório final apresentado pelo estagiário, que deverá conter uma descrição detalhada das atividades desenvolvidas na Instituição Concedente, ficando este critério com peso máximo de 40% da avaliação.

A avaliação final do estágio será realizada após o cumprimento dos três requisitos, sendo a falta de um deles impeditivo para a conclusão do estágio. Como resultado da avaliação final, será atribuída uma nota, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), ao estágio atribuído ao aluno.

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 43 Mov. 4

O aluno será considerado aprovado se obtiver nota, no estágio, igual ou superior a 6,0 (seis vírgulas zero).

O estágio não-obrigatório terá avaliação da Instituição Concedente e será orientado pela Coordenação de Estágios do CEEP.

2.9.6 Descrição Das Práticas Profissionais Previstas

As atividades práticas profissionais são procedimentos didático-pedagógicos que podem ocorrer por meio de visitas técnicas e aulas práticas, oportunizando ao aluno relacionar os conhecimentos científicos-tecnológicos desenvolvidos no curso com as práticas integradas às situações reais do mundo do trabalho.

a) Entende-se por visita técnica a atividade desenvolvida fora da escola, por professores e alunos, em instituições públicas ou privadas atuando em variados ramos de atividades.

Consideram-se três dimensões para as visitas técnicas:

1. Valorização do curso

• Permitir que o aluno entre em contato com as diversas atividades que farão parte de sua atuação profissional;

• Possibilitar a contextualização de conteúdos que foram ou serão abordados no curso;

• Contribuir para que o aluno tenha uma visão sobre o mundo do trabalho.

2. Inter-relacionamento entre os conhecimentos do curso com a atividade no mundo do trabalho:

• Possibilitar que o discente articule os conhecimentos apreendidos com o contexto do mundo do trabalho;

• Servir como oportunidade para reforçar a integração entre os diversos conteúdos que compõem o currículo.

3. Intervenção:

•Utilizar os conhecimentos do curso para intervir de forma transformadora no mundo de trabalho.

Exemplos de locais a serem visitados:

• Usinas Hidrelétricas;

• Usinas Açúcar/Álcool;

• Usina de Biodiesel;

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 44
Mov. 4

• Subestação de energia;
• Indústrias Alimentícias (frigorífico, fecularia, sucos...);
• Indústria metal-mecânica; Indústria automotiva;
• Empresas de prestação de serviços na área de manutenção, projetos eletromecânicos e montagens.
•Usinas de separação e tratamento de lixo;
•Áreas de proteção ambiental PAS, Parques Públicos e Privados, etc...)
•Estações de Tratamento de Água e Esgoto
•Indústrias de: Cimento, Cal, Tintas, vidros, cosméticos, alimentos, polímeros;
•Indústrias Cerâmicas;
•Fábricas de cerveja;
•Fábricas de vinho;
•Indústria de Tratamento de Superfície Galvânica;

b) Entende-se por aulas práticas, a atividade desenvolvida em disciplinas isolada ou em conjunto com outras disciplinas, no ambiente da escola, utilizando laboratórios específicos, ou não.

As atividades práticas e experimentais têm como característica privilegiar a interação entre os estudantes, entre esses e o professor e esses com o mundo do trabalho. Estas atividades servem também, como diagnóstico a respeito das concepções prévias que os alunos trazem do seu cotidiano. O confronto entre teoria e prática deve não só enfatizar os avanços tecnológicos como também contribuir com a formação técnica destes alunos, direcionando-os ao perfil exigido para o curso, cujos objetivos são:

• Possibilitar que o aluno tenha contato com equipamentos, materiais, métodos e rotinas que fazem parte da área profissional do curso;
• Permitir melhor contextualização de conteúdos teóricos;
• Contribuir para o desenvolvimento de atitudes e posturas (valores humanos);
• Utilizar os conhecimentos do curso para intervir de forma transformadora no mundo de trabalho.

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 45 Mov. 4

2.10 O funcionamento das Instâncias Colegiadas, articulado à gestão Pedagógica

Na Constituição Federal, no inciso IV do art.206, promulgada em dezembro de 1988, a gestão democrática aparece como um princípio de participação da comunidade nas decisões que diz respeito às ações escolares, ou seja, a participação como instrumento de democracia, reforçada no âmbito educacional pela Lei de Diretrizes e Bases nº 9.395/96, que estabelece em seu art. 3°, inciso VIII, que um dos princípios que deve reger o ensino é a gestão democrática.

Alguns dos espaços escolares que favorecem a participação coletiva são as instâncias colegiadas, que, a partir da década de 1980, passaram a ser priorizadas no discurso sobre gestão democrática. As instâncias colegiadas como espaços de participação a que nos referimos são: o Conselho Escolar, Conselho de classe, APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários e Grêmio Estudantil.

A abertura da escola à participação é elemento importante para dar sustentação a práticas comprometidas e consequentes e devem estar em permanente construção /reconstrução porque o tempo e lugar e o processo sofrem modificações.

Sabemos, no entanto, que esse espaço coletivo é conflituoso, porém entendemos que é através das discussões levantadas que as decisões são tomadas para que a educação seja de fato um instrumento de transformação social.

Nesse sentido, consideramos que o papel do gestor é fundamental, pois não deve exercer sua função com autoritarismo, mas mediar as situações com o objetivo de criar uma cultura escolar compartilhada entre os atores presentes.

2.10.1 Conselho Escolar

É um Órgão colegiado, representativo da Comunidade Escolar, de natureza deliberativa, consultiva, avaliativa e fiscalizadora. Ele emite pareceres referentes ao trabalho de organização e realização do trabalho pedagógico e administrativo da instituição escolar, em conformidade com as políticas e diretrizes educacionais da SEED, o Projeto Político-pedagógico e o Regimento Escolar, para o cumprimento da função social e específica da escola (Estatuto do Conselho Escolar).

O Conselho Escolar é a instituição que coordena a gestão escolar, especialmente no que diz respeito ao estudo, planejamento e acompanhamento das principais ações

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 46 Mov. 4

no dia-a-dia da escola. É um espaço privilegiado para o exercício da vivência cidadã e apropriação de diferentes saberes que favorecem a democracia. Em face do exposto, constata-se que o Conselho Escolar é o grande aliado da direção na gestão da escola. No entanto, para que essa parceria realize um trabalho de acordo com o esperado e satisfaça a comunidade, é preciso que haja sintonia entre os parceiros e abertura por parte da direção para ouvir e aceitar a voz do conselho.

É fundamental que se estabeleça uma relação de respeito pela opinião de uns e outros, cumplicidade nas tomadas de decisão e, principalmente, que todos tenham objetivos comuns. A participação do conselho deve se dar de forma autônoma, espontânea e consciente. Acreditamos que a capacitação seja o caminho para a participação mais consciente e cidadã desses representantes da comunidade.

2.10.2 APMF- Associação de Pais, Mestres e Funcionários

De caráter jurídico de direito privado, é um órgão de representação dos Pais, Mestres e Funcionários do Estabelecimento de Ensino, que não tem caráter político-partidário, religioso, racial, nem fins lucrativos. Seus dirigentes e conselheiros não são remunerados, são constituídos por prazo determinado e devem obedecer ao objetivo de promover a integração escola-comunidade. Atualmente, o espaço de participação da APMF é muito amplo.

Além de “gerenciar” o financeiro da escola, tem como atribuições: acompanhar o desenvolvimento da Proposta Pedagógica, sugerindo as alterações que julgar necessárias ao Conselho Escolar; estimular a criação e o desenvolvimento de atividades para pais, alunos professores, funcionários, assim como para a comunidade, após análise do Conselho escolar; mobilizar a comunidade escolar, na perspectiva de sua organização enquanto órgão representativo, para que esta comunidade expresse suas expectativas e necessidades.

2.10.3 Grêmio Estudantil

É o Órgão de representação do corpo discente da escola. Ele deve representar a vontade coletiva dos estudantes e promover a ampliação da democracia, desenvolvendo a consciência crítica. O Grêmio Estudantil, que não tem fins lucrativos, deve representar os estudantes, defender seus direitos, estreitar a comunicação dos

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 47
Mov. 4

alunos entre si e com a comunidade escolar, promovendo atividades educacionais, culturais, cívicas, desportivas e sociais.

Também é função do Grêmio realizar intercâmbio de caráter cultural e educacional com outras instituições. Assim, entendemos o Grêmio como um espaço privilegiado para empreender o espírito democrático e desenvolver a ética e a cidadania.

3. Elementos Conceituais

O CEEP Curitiba, com base na legislação vigente e na construção coletiva de sua finalidade precípua, que é a transmissão do conhecimento historicamente acumulado pela humanidade, tem definidos seus objetivos conforme enumerados a seguir.

3.1 Objetivo

Efetivar com qualidade o processo de ensino e aprendizagem que possibilite ao educando a apropriação de saberes e valores que possibilitem sua atuação profissional de maneira consciente, ética e cidadã.

3.2 Metas

- Possibilitar ao educando o acesso ao saber elaborado de forma crítica, criativa e ativa;
- Despertar o interesse para a construção do conhecimento mais amplo através da leitura crítica da realidade;
- Efetivar a ação educacional, valorizando a ética e a formação de atitudes e valores, com vistas ao desenvolvimento da liberdade e da responsabilidade;
- Respeitar a dignidade, liberdade e a individualidade do ser humano em qualquer situação pessoal, social, política, religiosa e profissional;
- Contribuir para a formação de cidadãos conscientes do verdadeiro exercício da cidadania;
- Desenvolver no educando a iniciativa para o exercício da cidadania e a preparação para a realização pessoal de maneira integrada aos interesses da coletividade.

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 48 Mov. 4

- Propiciar ao educando observar-se como agente da sociedade em que se encontra inserido, com a capacidade para transformá-la coletivamente, a partir de um projeto social voltado ao bem comum;
- Possibilitar ao educando relacionar conteúdos aprendidos às diversas situações do seu cotidiano, bem como sua aplicabilidade na resolução de situações-problema;
- Fornecer instrumentos que capacitem o aluno a atuar com ferramentas científicas, culturais e tecnológicas que lhe permitam agir na sociedade com consciência e coerência, melhorando a qualidade de vida;
- Expandir o patrimônio cultural, científico e tecnológico através da produção e socialização de experiências efetuadas na escola e em outras instâncias;
- Valorizar o trabalho como expressão de força criadora, ato de realização humana e meio de transformação natural e social;
- Adotar o trabalho como princípio educativo no fazer pedagógico;
- Oferecer ensino profissionalizante visando a integração do educando ao mundo do trabalho.

3.3 Concepção de homem, sociedade e educação

A ação educativa influencia e é influenciada pela sociedade, ou seja, é um fenômeno social.

Como afirma Libâneo (1994, p .17), a prática educativa não é apenas exigência da vida em sociedade, mas também o processo de prover aos indivíduos conhecimentos e experiências culturais que os tornam aptos a atuar no meio social e a utilizá-lo, em função de necessidades econômicas, sociais e políticas da coletividade.

A educação de um modo geral é composta por tudo o que o indivíduo aprende na sua vida enquanto ser inserido numa sociedade, que naturalmente é formada por conhecimento, valores, crenças, técnicas e costumes repassados de geração a geração.

A educação, ao ser estudada, foi dividida em intencional e não intencional. Não intencional compreende as influências que sofremos durante a vida e que não estão diretamente relacionadas a instituições educacionais, são situações não planejadas que acontecem de forma espontânea. Um exemplo de educação não intencional são as relações humanas no âmbito familiar, onde diariamente são transmitidos valores,

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 49 Mov. 4

crenças e conhecimentos, etc..., sem que estas tenham sido planejadas e ou organizadas. Já a intencional compreende as ações educativas que foram planejadas e organizadas buscando atingir objetivos previamente definidos.

Sendo a educação parte integrante das relações sociais, econômicas, políticas e culturais, ela está naturalmente subordinada às estruturas sociais. No Brasil, como em diversos países do mundo atual, a sociedade está dividida em classes, sendo que cada classe tem seus interesses particulares.

Quando se diz que a educação é influenciada pela sociedade global, é porque o ato educativo, seus objetivos e ações são determinados pelas exigências da sociedade da qual fazem parte. Desde o início dos tempos os homens vivem em grupos sociais, onde os componentes se interdependem na luta pela sobrevivência, e é da distribuição desigual do produto do trabalho que surgem as desigualdades sociais. As relações de interdependência foram se transformando e chegou-se à divisão do trabalho, quando os indivíduos passaram a ocupar diferentes lugares na ação produtiva.

Como afirma Libâneo,

> As relações sociais no capitalismo são, assim fortemente marcadas pela divisão da sociedade em classes, onde capitalistas e trabalhadores ocupam lugares opostos e antagônicos no processo de produção. A classe social proprietária dos meios de produção retira seus lucros da exploração da classe trabalhadora. Esta a qual pertence quase 70% da população brasileira, obrigada a trocar sua capacidade de trabalho por um salário que não cobre suas necessidades vitais e fica privada também, da satisfação de suas necessidades espirituais e culturais. A alienação econômica dos meios e produtos do trabalho dos trabalhadores que é ao mesmo tempo uma alienação espiritual determina desigualdade social e consequência decisiva nas condições de vida da grande maioria da população trabalhadora. Este é o traço fundamental do sistema de organização das relações sociais em nossa sociedade. (1992, p. 19-20)

Essas desigualdades na divisão dos bens materiais atingem também o acesso aos bens culturais. A classe dominante domina os bens culturais e neste caso tende a utilizá-los de acordo com os seus interesses, assim a classe trabalhadora recebe em geral uma educação que os prepara para o trabalho físico, não é interessante para a classe dominante que a classe trabalhadora seja levada a pensar, a questionar, pois naturalmente esses questionamentos se voltariam para as injustiças sociais. Os

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 50 Mov. 4

dominantes utilizam-se dos meios culturais para justificar e perpetuar as desigualdades sociais.

Mas a educação também influencia diretamente a sociedade e, portanto, também pode agir ativamente em prol da transformação social, buscando uma sociedade mais justa e igualitária.

A responsabilidade do professor, sendo assim, é muito grande, pois sua ação docente será respaldada por uma concepção de educação que vise ou não a transformação.

A educação é vista sob três pontos na sociedade. O primeiro a vê como a responsável pelo direcionamento da sociedade, na medida em que ela é capaz de direcionar a vida social, salvando-a da situação em que se encontra. Outro entende que a educação reproduz a sociedade como ela está. E o último compreende a educação como mediadora de uma forma de entender e viver a realidade global social, onde a educação nem salva nem reproduz a sociedade, mas serve de meio para formação de uma nova concepção de sociedade.

A educação como redenção da sociedade, aceita-a como um conjunto de pessoas que vivem e sobrevivem num todo orgânico e harmonioso, onde grupos e indivíduos ficam a margem desse todo. Esta tendência acredita que a sociedade está naturalmente estruturada, e o que importa é manter e conservar a sociedade, integrando os indivíduos no todo social.

Esta tendência aceita naturalmente a sociedade e a sua estrutura, onde o indivíduo tem sua função determinada pelo dom e pela sua força de vontade. Por exemplo, um catador de papel só não deixa de ser catador porque não se esforça e não “corre atrás”.

A concepção de educação como transformação da sociedade, compreende a educação como uma mediação, que não redime e nem reproduz a sociedade, mas serve para realizar projetos através de outros meios, visam formar alunos conscientes da realidade social, para que busquem com liberdade a transformação social ou não, mas que a tomada de decisão parta conscientemente deles.

3.4 Ensino remoto e ensino híbrido

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 51 Mov. 4

Nos dias atuais ensinar vai além passar conteúdos, é sim uma busca pela construção inovadora da educação, buscar por métodos que favoreçam o crescimento dos estudantes. A sociedade contemporânea requer das instituições de ensino novos métodos de transmissão de conhecimento, pois com a inovação que ocorre no mundo em relação à educação há uma diversidade de como trabalhar o ensino.

A pandemia de 2019 tornou urgente essa mudança no contexto escolar, e para muitas escolas, o que era algo a ser ainda estudado e aprimorado, virou alternativa única de acesso ao conteúdo, como as aulas não presenciais, que foram implementadas como medida de contingência para evitar a circulação do coronavírus e têm imposto a alunos e professores muitas mudanças e adaptações. A partir deste cenário, o ensino remoto e híbrido não tem que ser visto como algo pontual, mas sim como uma mudança de cenário, visto que, alguns alunos poderão participar das aulas em casa, outros na escola, em algumas situações as aulas acontecerão com alunos de casa e alunos dentro da sala de aula ao mesmo tempo. São situações em que todos os sujeitos envolvidos com o meio escolar terão que se adaptar.

Assim, cada vez mais, os métodos de ensino precisam ser revigorados no sentido de atender às novas necessidades oriundas das demandas ditadas pela sociedade em tempo real, e consequentemente, dos estudantes.

Neste contexto, o ensino híbrido se constitui como essa combinação entre o remoto e o presencial, o *off-line* e o *on-line*. Mas também, com o uso combinado de ferramentas digitais, materiais impressos, organização de revezamento de atendimento, dinâmicas individuais e coletivas, discussões em grupo e aulas expositivas. Destaca-se que o ensino híbrido, mescla o ensino on-line e o presencial de forma contínua e, portanto, um complementa o outro. Trata-se de nova metodologia que tem como objetivo aliar métodos de aprendizado *on-line* e presencial, ou seja, integra a Educação à tecnologia, visto que esta última, já permeia muitos aspectos da vida do estudante. Enfim, o hibridismo consiste em utilizar diferentes estratégias didáticas pensando em tornar o aluno efetivamente protagonista em seu processo de aprendizagem.

Logo, o ensino híbrido configura-se como uma forma de ensino que pressupõe o distanciamento geográfico de professores e alunos, em outras palavras, é quando o ensino presencial físico precisa ser transposto para os meios digitais, em

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 52
Mov. 4

que o aluno não frequenta a escola e as aulas são entregues em diferentes formatos (*on-line* em ambientes virtuais de aprendizagem, via TV, rádio, redes sociais, plataformas, sistemas e aplicativos digitais, bem como impressos, entre outros).

Entre os exemplos mais usados pela metodologia híbrida, está o ensino semipresencial em que o aluno tem diversos materiais para acessar, no ambiente virtual, como: atividades, textos, vídeos; slides e outros, mas também possui aulas presenciais com os professores para esclarecimentos de dúvidas e realização de atividades na modalidade presencial. A vantagem dessa organização de estudo, é fazer com que o estudante consiga coordenar suas próprias tarefas diárias e aprimorar sua disciplina de estudo, pois influencia diretamente sua potencialização e protagonismo do aprendizado.

Outro ponto a se considerar, é que o processo ensino-aprendizagem pode ocorrer por meio de aulas síncronas, ocorridas em tempo real. Na educação à distância, isso significa que o professor e o aluno interagem, ao mesmo tempo, em um espaço virtual, como por exemplo, os formatos de aula *on-line*, que incluem salas de videoconferência e transmissões ao vivo. Como a interação entre aluno e professor acontece ao mesmo tempo, as aulas síncronas fornecem mais clareza em relação ao ritmo de aprendizagem e dá informações sobre como o conteúdo pode ser planejado. Uma das primeiras observações sobre a interação na aprendizagem síncrona é que ela alivia a sensação de isolamento e frieza que acompanha o ensino a distância, o que pode ter efeito benéfico no interesse dos alunos.

Além disso, as aulas síncronas permitem a realização de atividades em grupo e colaborativas, o que dá ao professor mais opções de aplicação de metodologias de aprendizagem, como as metodologias ativas (sala de aula invertida, rotação por estações, laboratório rotacional, *gamificação* e outras). Outro fator positivo das aulas síncronas, é que o professor pode fornecer instruções diretamente aos seus alunos. Os conceitos/conteúdos podem ser apresentados de acordo com o grau de dificuldade da turma e, caso haja necessidade, o tema pode ser abordado de outras formas. A comunicação síncrona também permite que dúvidas sejam esclarecidas à medida que o assunto é estudado e abre espaço para perguntas e exemplos mais contextualizados.

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 53 Mov. 4

Com relação à aula assíncrona, trata-se de um formato de ensino que acontece sem a necessidade de uma interação em tempo real. Na educação, isso permite que as aulas sejam acompanhadas pelo estudante independente do horário ou local. Exemplos conhecidos são as vídeoaulas (*classroom*) e webinários. A principal característica do ensino que se vale da comunicação assíncrona é a capacidade de moldar o ritmo do aprendizado, por isso, o ensino a distância pode ser beneficiado por esse tipo de comunicação. Além disso, alguns formatos de metodologias ativas, como a sala de aula invertida, usam módulos on-line que podem ser acessados sem o acompanhamento simultâneo do professor.

O aprendizado assíncrono permite que os estudantes tenham maior controle sobre o seu horário de aula, diferentemente dos modelos tradicionais. Isso dá ao aluno a capacidade de controlar a velocidade e o ritmo com que aprende uma disciplina, e consequentemente, maior liberdade e autonomia. A aprendizagem assíncrona permite que um maior número de alunos tenha acesso ao mesmo conteúdo, sem a necessidade de acompanhar um grupo em tempo real.

Cabe ressaltar, que o Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba reconhece seu papel no desenvolvimento de seus estudantes, em que muitas mudanças são necessárias para contornar as adversidades que possam surgir, inclusive de mudanças e adaptações na oferta do seu próprio currículo, que pode e deve ser moldado ao contexto vivenciado pela comunidade, onde a escola encontra-se inserida.

Assim, considerando a realidade dos alunos e da escola e toda a comunidade escolar, juntamente com a mantenedora e órgãos competentes definirão o formato do ensino a ser ofertado, mediante uma situação de excepcionalidade, em que os professores serão orientados a avaliar as metodologias que melhor se adaptam ao formato de ensino empregado, para o momento, em conformidade com as legislações vigentes.

3.5 <u>Estágio obrigatório</u>

- O Estágio Obrigatório é definido na Matriz Curricular de cada curso, sendo requisito para obtenção do diploma do curso técnico;

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 54 Mov. 4

- O Estágio obrigatório ou não, é concebido como procedimento didático pedagógico e como Ato Educativo intencional, sendo atividade competente ao estabelecimento de ensino e será planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos para a formação dos estudantes, e em ambos os casos, o estágio e a carga horária realizada deverão ser registrados no histórico escolar do estudante;
- Em um curso técnico de área industrial, a parte prática é de importância fundamental à formação do profissional. Além das aulas práticas, é necessária a convivência com situações reais, que por certo serão exigidas quando o estudante for um profissional;
- O Estágio deve acontecer ao longo do curso, conforme consta na matriz curricular, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo.
- Baseado nestas assertivas, o Estágio Curricular para os cursos técnicos de Educação Profissional do CEEP-Curitiba tem caráter curricular, estando incluído nos respectivos planos de curso.

3.6 Currículo

O Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba oferta a Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio nos cursos Técnicos em Biotecnologia, Edificações, Eletromecânica, Eletrônica, Manutenção Automotiva, Mecânica, Meio Ambiente e Química e Subsequente ao Ensino Médio nos cursos Técnicos em Biotecnologia, Edificações, Eletromecânica, Eletrônica, Mecânica e Química. Para o presente ano de 2022, este Centro implementa um novo currículo com base na Lei nº 13.415/2017, que oferta uma nova modalidade de Ensino Médio, dividindo o currículo em duas partes: uma destinada a Formação Geral Básica com os componentes curriculares constantes na BNCC- Base Nacional Comum Curricular e outra destinada aos Itinerários Formativos, que são trilhas de conhecimentos destinados conforme os interesses dos estudantes. Desta forma nesta instituição, será ofertado o “Itinerário Formação Técnica e Profissional”.

A chamada “contrarreforma” é motivo de preocupação entre os profissionais deste Centro de Educação, uma vez que há o entendimento de fragmentação do conhecimento ministrado por seus docentes. A integração entre sociedade, cultura e tecnologia estava sendo garantida pelo Ensino Médio Integrado, que tem por objetivo

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 55 Mov. 4

contribuir primeiramente para a formação humana, e seguidamente para a profissional. Com esta nova lei, a educação remete-se ao período da Reforma Capanema de 1942 e a divisão entre educação clássica e propedêutica, ou seja, uma educação para a classe dominante e outra para os filhos dos trabalhadores e irão diretamente para o mercado de trabalho, sem a devida possibilidade de ascensão para o ensino superior.

Encontram-se, ao longo da história da educação, diferentes tendências pedagógicas que ora privilegiam o docente, o método, o aluno, porém os maiores centram-se na legitimidade da produção do saber, envolvendo não só teorias da educação escolar, mas a teoria da produção e formação dos homens na história. Nesse sentido, a educação é entendida numa perspectiva de “construção histórica”, inseparável das relações sociais produtivas do cotidiano.

Portanto, a escola tem refletido, no seu dia-a-dia, as marcas contraditórias desta sociedade, impressa pelo conjunto de determinações sociais e adquire, ao mesmo tempo, especificidade enquanto agência socializada de produção do saber.

Historicamente, o que se pode perceber é um duplo processo de expropriação: material e intelectual. O trabalho é dimensão fundamental da vida humana e se faz presente em todas as ações e atividades do homem, tendo uma dimensão dinâmica e libertadora, na medida em que modificam as condições materiais de existência, suas formas de pensar e agir. Por outro lado, pode constituir-se num elemento de alienação, quando não é permitido ao trabalhador alcançar o processamento da produção em seu conjunto, nem a essência criadora do ato do trabalho, que comporta possibilidades de iniciativa, de reflexão e de decisão. É no mundo do trabalho que se situa o “lócus” da unidade teórica e prática, pontos de partida e de chegada da ação educativa.

A questão de trabalho deve ser pensada a partir da especificidade da educação escolar dos limites da escola. Repensar a relação e educação que emergem destas relações. A presença mais marcante do trabalho na escola se dá na medida dos conhecimentos acumulados historicamente pelo homem e, especialmente, dos conhecimentos científicos e tecnológicos que, quando produzidos, dão respostas concretas aos problemas enfrentados pelo homem em seu caminhar. Nesse sentido, a história do conhecimento é a própria história do trabalho.

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 56 Mov. 4

Segundo Saviani (1989), no Ensino Médio, não basta dominar os elementos básicos e gerais do conhecimento, é preciso também explicitar como o conhecimento converte-se em potência material no processo de produção. Para que esta condição se efetive, a escola deve assegurar a sua função de ensinar bem e de forma sistematizada, garantindo a formação pelo domínio do saber.

Nesta perspectiva, a postura de uma escola democrática visa a preparação do educando para a democracia, elevando sua capacidade de compreensão em relação aos determinantes econômicos e políticos, para que venha atuar no mundo do trabalho com a consciência de seu papel de cidadão participativo.

O trabalho é o contexto mais importante da experiência do Ensino Médio, de acordo com as diretrizes curriculares traçadas pela LDBEN 9394/96. O significado desse destaque deve ser devidamente considerado na medida em que o ensino médio é parte integrante da Educação Básica e que o trabalho é o princípio organizador do currículo. O trabalho não é mais limitado ao ensino profissionalizante. Muito ao contrário, a lei reconhece que, nas sociedades contemporâneas todos, independentemente de sua origem ou destino sócio-profissional, devem ser educados na perspectiva do trabalho, sendo esta uma das principais atividades humanas, campo de preparação para escolhas profissionais futuras e espaço de exercício de cidadania.

O trabalho e a cidadania são previstos com os principais contextos nos quais a capacidade de continuar aprendendo deve se aplicar, a fim de que o educando possa adaptar-se às condições em mudança na sociedade, especificamente no mundo das ocupações.

Além das questões referentes ao trabalho e às oportunidades de aprendizado, a escola deve preocupar-se com as diferenças culturais e étnicas que os estudantes trazem de suas realidades. Nesse sentido, estabelece critérios para aplicação da Lei 11.645 de 2008, onde inclui a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, principalmente nas disciplinas de Artes, Literatura e História no Ensino Fundamental e Médio.

O grande desafio desta Instituição a partir deste contexto de Novo Ensino Médio será de garantir o direito do estudante a uma educação de qualidade, integrando os conhecimentos da Formação Geral Básica com o Itinerário de Formação Técnica Profissional. Para isso, serão necessários estudos com a comunidade escolar,

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 57 Mov. 4

a fim de que os planos de curso estejam em consonância com uma pedagogia que de fato mantenha os princípios éticos, políticos e sociais e que o trabalho esteja em um contexto emancipador e não somente para determinar uma classe social. Espera-se que neste novo contexto, as taxas de evasão, abandono e repetência sejam minimizadas, dando a oportunidade do estudante em cursar o que realmente deseja no Ensino Médio.

3.7 Habilidades e competências

Com a criação da BNCC- Base Nacional Comum Curricular, todo o cenário da educação brasileira foi redesenhado a fim de que os direitos de aprendizagem fossem garantidos em todo território nacional. Seu objetivo é nortear a construção de um currículo das escolas, contando com a participação de inúmeras entidades para o seu desenvolvimento. Neste sentido, um questionamento deve ser realizado a fim de sabermos quais eram realmente os interesses de empresários e instituições privadas no que se refere à sua elaboração.

A Base aponta os conhecimentos, competências e habilidades que devem ser desenvolvidas por todos os estudantes do país. Ela segue princípios éticos, políticos e estéticos que direcionam a educação brasileira para a formação humana e construção de uma sociedade mais justa.

Assim, sua estrutura é formada por competências gerais, traduzidas nas 10 competências gerais da BNCC, competências específicas a habilidades, como explicamos a seguir:

- Competências gerais: a serem desenvolvidas ao longo de todas as etapas de Educação Básica e atuam como um guia socioemocional para a aprendizagem;
- Competências específicas: divididas por área do conhecimento e pelos componentes curriculares;
- Habilidades: relacionadas aos objetos de conhecimento que os estudantes devem desenvolver da Educação Infantil ao Ensino Médio.

A BNCC do Ensino Médio está organizada por áreas do conhecimento, com dois ou mais componentes curriculares, e habilidades necessárias para o desenvolvimento de competências, que permitem aos estudantes segundo seus documentos norteadores:

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 58 Mov. 4

- Buscar dados e informações de forma crítica nas diferentes mídias, analisando as vantagens do uso da tecnologia e seus riscos potenciais;
- Apropriar-se das linguagens da cultura digital para explorar e produzir conteúdos em diversas mídias, ampliando as possibilidades de acesso à ciência, à tecnologia, à cultura e ao trabalho;
- Usar diversas ferramentas de software e aplicativos para compreender e produzir conteúdos em diversas mídias, simular fenômenos e processos das diferentes áreas do conhecimento;
- Utilizar diferentes tecnologias, para identificar, analisar, modelar e solucionar problemas complexos em diversas áreas da vida cotidiana.

3.8 Processo ensino-aprendizagem, metodologia, recursos didáticos e avaliação da aprendizagem

Segundo Paulo Freire, o educador que tem como objetivo ensinar, seja ele progressista ou conservador, deve saber o que ensinar.

Para o educador progressista e coerente com sua concepção de educação, o ensino dos conteúdos estará sempre relacionado a uma leitura crítica da realidade. Este considera o saber da experiência feita, que os educandos trazem para a escola e relaciona estes saberes com o conhecimento científico.

O educador progressista compreende que a educação tem o seu papel na transformação da sociedade e conhece os limites para realizar de forma competente o que lhe cabe fazer.

Na visão de Paulo Freire, as escolas devem se transformar em centros de criatividade, espaços estes onde se ensina e se aprende com alegria. Ele sabia que para isso acontecer seria necessário a demanda e confluência de fatores como condições materiais condignas, salários decentes, escolas conservadas, agilização de medidas burocráticas indispensáveis ao bom funcionamento das escolas, respeito aos educadores, educandos e todos, criação de frente de trabalho para executar a tarefa de forma rápida e correta, ética e estética no âmbito escolar, ouvir meninos e meninas, sociedades de bairro, pais, mães, diretores de escolas, delegados de ensino, professores e professoras, pedagogos, comunidade científica, agentes educacionais I e II, etc. Paulo Freire acreditava também, que para que acontecesse essa mudança da

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 59 Mov. 4

cara da escola, seria necessária a formação continuada permanente dos educadores, onde se deveria enfatizar a reflexão sobre a prática.

Via como fundamental em uma escola, a beleza e a amorosidade para com toda a comunidade escolar. Seria um espaço onde todos sentissem prazer em estar, que se vissem como parte integrante dessa escola bonita e agradável.

Nesse contexto de aprendizagem, os encaminhamentos metodológicos deverão ser coerentes coma concepção pedagógica de cada instituição escolar, ou seja, no CEEP Curitiba, a metodologia será desenvolvida a fim de que os componentes curriculares façam uma relação entre sociedade, cultura e tecnologia, sempre tendo como fundamento o trabalho como princípio educativo. Professores também poderão utilizar-se de metodologias ativas para que o desenvolvimento da relação ensino-aprendizagem realize de forma plena.

Dessa forma, serão utilizados materiais didáticos diversificados, a fim de que as diferentes formas de aprendizagem se estabeleçam. Por se tratar de uma instituição de educação profissional, os professores utilizam da estrutura construída e dos diferentes laboratórios para o ensino de seus conteúdos de acordo com cada curso. Professores da Base Nacional Comum possuem à disposição vários materiais que podem ser utilizados durante as aulas.

A avaliação sempre foi e ainda é um aspecto muito polêmico no interior da escola. Existem práticas avaliativas conservadoras, restringidas a contagem de erros e acertos produzidos pelos alunos. Possui caráter seletivo e autoritário. O grande desafio dos educadores é saber como avaliar a aprendizagem do aluno de forma coerente e justa. Perrenoud (1993) afirmou: “não mexam na minha avaliação”; esta afirmação nos oferece o entendimento de que a falta de compromisso, envolvimento e de conhecimento por parte dos educadores cria um obstáculo para qualquer mudança e diálogo.

A proposta é conhecer a diferença entre avaliação de rendimento escolar e a avaliação da aprendizagem, discutir as possibilidades metodológicas de uma avaliação formativa através do pressuposto de que a avaliação da aprendizagem é um desafio para o desenvolvimento profissional do professor.

Avaliar a aprendizagem do aluno, na perspectiva de sua formação, é uma tarefa complexa que exige um olhar para os resultados objetivos das provas, mas,

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 60 Mov. 4

sobretudo, para os processos utilizados pelos alunos na resolução das situações problemas.

A avaliação formativa necessita contextualizar, as respostas do aluno, enquanto sujeitos históricos.

É o conhecimento situado que está em processo de julgamento, não o aluno. Tal avaliação é parte integrante de um processo educativo em que erros são considerados como momentos na aprendizagem e não como falhas repreensíveis ou manifestações patológicas.

Avaliar consiste em conferir valores e atributos conforme a importância que apresentem. A avaliação indica uma qualidade, a comparação por meio de análise dos resultados. Seus resultados são expressos sob a forma de conceito.

Avaliação da Aprendizagem é um processo sistemático, contínuo e integral destinado a verificar até que ponto os objetivos instrucionais foram alcançados, ou seja, como está o rendimento dos alunos no assunto que está sendo ministrado e no curso que realiza.

Existem três tipos de avaliação:

- *Avaliação Diagnóstica*: É aquela realizada antes de iniciar um curso ou uma disciplina fornecendo subsídios para que o professor possa planejar suas aulas atendendo às necessidades específicas daquela turma.

Quando usada antes de iniciar um assunto, pode servir para o professor verificar se o aluno possui pré-requisitos para tal.

- *Avaliação Formativa*: É a que ocorre durante o processo de ensino e aprendizagem. É constituída de testes ou outros instrumentos aplicados periodicamente com a finalidade de verificar se a aprendizagem está ocorrendo como previsto. Este tipo de avaliação oferece ao professor um retorno contínuo acerca do que está ensinando, oferecendo-lhe a oportunidade de reformular métodos, caso necessário, buscando corrigir possíveis falhas.

- *Avaliação Somativa*: É a que ocorre ao final de uma disciplina ou curso, com a finalidade de proporcionar uma nota ou um conceito. Esta avaliação verifica o produto da aprendizagem isto é, o que resultou do trabalho do professor e do aluno.

Embora tenha papel importante no processo ensino e aprendizagem, a avaliação somativa pouco pode fazer no sentido de corrigir as possíveis falhas desse

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 61 Mov. 4

processo, pois ela ocorre ao final e seus resultados somente poderão ser aproveitados em cursos futuros.

Em síntese, na avaliação diagnóstica o fundamental é localizar as deficiências educacionais de cada aluno. Na avaliação formativa o maior cuidado é com o próprio processo ensino e aprendizagem que vai sendo julgado à medida que se desenvolve. Finalmente na avaliação somativa as atenções são voltadas para a determinação do grau de competência que o aluno atingir. Entretanto, para que se façam avaliações do curso como um todo, são necessários os dados obtidos pelos três tipos de avaliações.

As avaliações acima descritas correspondem as seguintes funções:

- *Diagnosticar* – visa fornecer ao professor informações sobre as experiências e conhecimentos adquiridos pelo aluno (pré-requisitos), permitindo uma melhor orientação aos seus estudos;
- *Controlar* – tem a finalidade de informar ao professor como está sendo desenvolvida a aprendizagem do aluno (seu desempenho), sendo útil na correção de eventuais distorções no processo de assimilação dos conteúdos por parte aluno.
- *Classificar* – demonstra comparativamente os resultados obtidos pelos alunos ao final de parte ou de todo o curso. Representa o propósito maior da avaliação sendo útil para a diferenciação entre os alunos bons, médios e fracos.

Um ensino construtivo requer avaliação contínua, formativa, diferenciada e multidimensional, ou seja, a educação formadora deve ser alicerçada em diretrizes uníssonas desde sua concepção através do currículo, programa, prática educativa e avaliação. A avaliação é parte de um processo contínuo no qual o professor pode perceber o desenvolvimento do aluno como um todo. Segundo Luckesi, a avaliação não pode ser utilizada só como função classificatória, mas como um instrumento de compreensão do estágio de aprendizagem em que se encontra o aluno.

Avaliar não é reprovar, mas sim compreender e promover a cada momento, o desenvolvimento pleno da criança, do jovem, ou de qualquer individuo ou grupo social que se submeta ao processo de alfabetização e de aprendizagem em geral.

Avaliar implica em observar, através de um conjunto de instrumentos que permitam identificar o desenvolvimento, parcial ou geral, das aprendizagens realizadas e dos resultados obtidos. Para tanto, todos os sujeitos devem participar da construção deste processo e terem noção de que todos os elementos que constituem a avaliação são

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 62 Mov. 4

também objetos desta. Ao avaliar um aluno, avalia-se todo o sistema educacional, a instituição, as competências docentes e a metodologia, é necessário ser muito ingênuo, para acreditar que toda esta complexidade pode estar refletida em uma simples prova de conhecimentos.

As atividades de avaliação ocupam uma grande parte do tempo e do esforço de alunos e de professores, dependendo do que é valorizado no currículo e, portanto alvo de avaliação, haverá mudanças na motivação, auto-conceito, hábitos de estudos e estilos de aprendizagem.

Para Paulo Freire, Projeto Político-Pedagógico é a tradução dos sonhos e anseios da comunidade escolar, na busca da superação do que se está estabelecido.

Assim, na construção do Projeto Político-Pedagógico, deve-se levar em conta a necessidade de socialização do conhecimento historicamente e socialmente acumulado, para que haja participação efetiva por parte de todos. É através do projeto que a escola vai se tornar realmente competente e respeitar a forma de “estar sendo” de seus alunos e alunas, seus padrões culturais e de classe, seus valores, sua sabedoria e sua linguagem.

Nesse projeto a escola deixa claro que todas as crianças têm o direito de conhecer, de estudar e desenvolver da melhor forma todas as suas possibilidades intelectuais.

Nessa proposta pedagógica por uma escola séria, competente, justa, alegre e curiosa, passa a reformulação curricular, onde deve ser levado em conta o que dizem os diretores, professores, pedagogos, agentes educacionais I e II, pais e mães e os alunos. “É preciso que falem a nós de como veem a escola, de como gostariam como ela fosse; que nos digam algo sobre o que se ensina ou não se ensina na escola, de como se ensina”. (FREIRE, 1999 p. 43).

Nesse projeto não pode existir o autoritarismo, licenciosidade, manipulação e expontaneísmo. Deve existir sim, a intervenção, liderança, suscitação com autoridade e respeito à liberdade dos outros e à sua dignidade. O projeto deve ser conduzido de forma democrática, com diálogo aberto e corajoso, com a participação de todos os envolvidos com a escola.

Antes de discutirmos sobre a reformulação de nossas propostas de trabalho, é necessário fundamentar a escola. Segundo Severino,

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 63 Mov. 4

> a escola se caracteriza como a institucionalização das mediações reais para que uma intencionalidade possa tornar-se efetiva, concreta, histórica, para que os objetivos intencionalizados não fiquem apenas no plano ideal, mas ganhem forma real. (1998 p. 85).

Assim sendo, a escola se dá como o lugar do entrecruzamento do projeto político coletivo da sociedade com os projetos pessoais e existenciais de educadores e educandos.

Há uma grande necessidade de fazer-se compreender a escola como uma representação efetiva de consolidação da cidadania.

Para compreendermos o projeto pedagógico deve-se desencadear ao longo das discussões propostas, um processo que leve a comunidade escolar a buscar o autoconhecimento e o conhecimento das realidades que interagem em seu contexto.

Todo esse processo exige uma (re)elaboração teórico/prática, porém devemos resgatar através desta um caminho para a mediação de saberes e da própria realidade.

3.9 Formação continuada

As mudanças exigidas pelas reformas educacionais incidem também, como não poderia deixar de ser, na formação dos profissionais da educação. A mudança no perfil e nas incumbências do professor, exigida pela LDBEN 9394/96 não só no âmbito das instituições como na escola.

A escola é o local privilegiado para a formação continuada com o apoio indispensável da SEED.

Para tanto, a escola como contexto de formação poderá planejar atividades de acordo com as necessidades de seus profissionais, o que implicará em formas e conteúdos variados. Aventamos algumas possibilidades:

- Organizar grupos de estudo e seminários sobre políticas educacionais e demais questões necessárias ao bom desempenho das atividades pedagógicas apresentadas pelo conjunto dos professores;
- Propor discussões e trabalho em conjunto com os professores da mesma área de conhecimento, com vistas ao aprofundamento da questão da interdisciplinaridade;
- Elaboração de critério e indicadores de avaliação da prática pedagógica pela equipe;

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 64 Mov. 4

- Selecionar e elaborar material didático e discutir sobre formas de utilização;
- Utilizar-se dos momentos de estudo e planejamento para elaboração de material de apoio;
- Utilização da hora-atividade em conjunto com a Equipe de Gestão para aprofundamento teórico das questões curriculares e metodológicas;
- Utilização do feedback formativo estratégia de reflexão acerca da prática pedagógica docente;
- Participação de fóruns, webinars, seminários para aprimoramento docente.

3.10 Clima escolar

O Clima Escolar consiste no conjunto de percepções e expectativas que os integrantes da comunidade escolar compartilham a partir das experiências vividas neste contexto educacional. Os fatores relacionados fazem parte de todo o ambiente, ou seja, normas, objetivos, valores, relações humanas, organização e estrutura física, pedagógica e administrativa e reconhece a importância da manutenção de um ambiente positivo, gerado pelo bom relacionamento entre professores e estudantes e entre estudantes em geral.

Um clima escolar positivo é capaz de reduzir desigualdades no desempenho de estudantes de uma mesma escola, mesmo que eles venham de ambientes socioeconômicos muito distintos. Os achados sugerem que, ao promover um clima positivo, as escolas criam condições para aumentar da igualdade de oportunidades e, assim, reduzem o peso das desigualdades socioeconômicas na aprendizagem dos estudantes e fomentam a mobilidade social.

Entender as diferentes dimensões que compõem o clima escolar e buscar elementos que o ajudem a monitorá-lo é um primeiro passo antes que se possa atuar sobre ele.

Embora exista um debate conceitual sobre o tema, é possível afirmar que uma escola com um bom clima é aquela em que são registrados poucos casos de indisciplina e *bullying*, em que há relações de confiança entre direção, alunos, pais, professores e comunidade, com regras claras compartilhadas com todos.

Uma delas, por exemplo, é a criação de espaços para mediação de conflitos, como assembleias e círculos restaurativos. Outra estratégia é investir na formação

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 65
Mov. 4

contínua da equipe sobre o tema. Só discutir o clima a partir do referencial da escola é discutir senso comum. Muitas vezes eles nunca estudaram aquilo, não sabem a diferença entre disciplina e transgressão, entre *bullying* e violência. A partir do momento em que eles estudam, conhecem pesquisas e formas de lidar com a questão. E a escola tem autonomia para escolher os caminhos que julga necessários naquele momento para intervir, explica a especialista.

O exercício de uma gestão democrática, em que os diferentes atores da escola têm voz e as decisões são tomadas coletivamente, também é apontado como um elemento que colabora para a construção de um clima positivo.

4. Elementos Operacionais

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 66
Mov. 4

4.1 Plano de Ação

O **Plano de Ação** da escola consiste em um instrumento de trabalho dinâmico com o intuito de propiciar ações, ressaltando seus principais problemas e os objetivos dentro de metas a serem alcançadas, com critérios de acompanhamento e avaliação pelo trabalho desenvolvido.

Sendo substancial para o bom desenvolvimento escolar, auxilia no desempenho escolar dos alunos, reflete a realidade escolar, faz os objetivos abstratos, metas concretas a serem cumpridas, aperfeiçoa as atividades e tarefas do dia a dia escolar e permite a integração das equipes.

É necessário ter no Plano de Ação, de maneira bem simples, os temas que serão trabalhados. Buscando definir aquilo que vai ser estudado pelos alunos, não esquecendo de que as atividades não podem ficar sem um caminho a seguir, ou seja, sem uma condução coerente.

4.1.1 Elementos Específicos

DIMENSÃO	FRENTES DE ATUAÇÃO	OBJETIVO	META	PRAZO	AÇÕES	DETALHES DAS AÇÕES	RESPONSÁVEL
Redução de reprovação	Alunos Faltosos	Diminuição dos números de faltas.	Não ocorrer reprovação por faltas.	2021 a 2024	Acompanhar semanalmente o Registro de Frequência no RCO.	Marcar reunião com o aluno ou com o responsável para conversar e orientar sobre a frequência e os motivos das faltas. Em casos de alunos com número alto número de faltas.	Professores, Coordenação e Equipe Pedagógica.
	Defasagem de aprendizado	Diminuir os números de alunos com notas	Não ocorrer reprovação por notas.	2021 a 2024	Acompanhar as notas dos alunos e as atividades realizadas.	Marcar uma reunião com o aluno ou com o responsável para conversar e orientar sobre as notas e o aprendizado do	Professores, Coordenação e Equipe

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 67
Mov. 4

		abaixo da média.				aluno. Em casos de alunos com alto número de faltas e baixo desempenho.	Pedagógica.
Redução de abandono	Melhorar o contato com os responsáveis	Nos cursos Integrados: Não ocorrer abandono.	Não ocorrer abandono.	2021 a 2024	Comunicar aos responsáveis sobre a frequência dos alunos.	Entrar em contato ou marcar uma reunião com os familiares em casos de alunos com muitas faltas. Sendo necessário para a aprovação 75% de frequência escolar.	Coordenação e Equipe Pedagógica.
	Acompanhamento dos alunos	Diminuir e/ou não ocorrer abandono escolar nos cursos integrados e subsequentes;	Diminuir e/ou não ocorrer abandono.	2021 a 2024	Acompanhamento semanal do Registro de frequência no RCO;	Conversar individualmente com os alunos do Subsequente; Conversar individualmente com o aluno do integrado ou com o familiar; Propor metodologias diferenciadas em sala de aula.	Equipe Pedagógica, Professores e Equipe Gestora.
		Nos cursos Subsequentes: Diminuir gradualmente o número de alunos que abandonam a escola.	Diminuir o número de abandono.	2021 a 2024	Solicitar ao professor que comunique a ausência dos alunos nas aulas; Auxiliar, dentro das possibilidades, o aluno, a superar as causas de um possível abandono.	Conversar individualmente com os alunos; Reavaliar a metodologia e a proposta pedagógica; Orientar o aluno e sensibilizar a não abandonar.	Equipe Pedagógica, Professores e Equipe Gestora.

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 68
Mov. 4

Melhoria da aprendizagem	Incentivo ao aprendizado dos alunos	Ampliar gradualmente, a cada bimestre/trimestre, o aprendizado dos estudantes.	Melhor aprendizado dos alunos.	2021 a 2024	Realizar Pré Conselho de Classe com os alunos; Realizar Pré Conselho de Classe com os professores; Realizar os Conselhos de Classe de forma participativa direção, equipe pedagógica, coordenação, professores, alunos.	Acompanhar semanalmente o Registro de Frequência no RCO; Conversar com os professores sobre estudantes com déficit de aprendizado e propor ações; Conversar com os familiares e/ou com os alunos com dificuldade na aprendizagem antes de fechar as notas no fim do trimestre.	Professores e Equipe Pedagógica.
	Interpretação de textos e resolução de problemas nas disciplinas.	Ampliar gradualmente, a cada bimestre/trimestre, o aprendizado, interpretação de textos e resolução de problemas dos alunos.	Melhor entendimento e aprendizado dos alunos para interpretar textos e resolver problemas.	2021 a 2024	Aplicar avaliação diagnostica.	Propor alguma forma de reforço da aprendizagem da interpretação de textos e imagens e da resolução de problemas; Propor metodologias diferenciadas em sala de aula para o melhor entendimento do aluno sobre os assuntos abordados;	Professores, Coordenação e Equipe Pedagógica.
	Ações desenvolvidas em outros ambientes da escola	Maior entendimento dos alunos em aulas práticas.	Melhoria no aprendizado do aluno.	2021 a 2024	Aulas práticas em laboratórios ou em outros ambientes da escola.	Propor aulas em diversos ambientes da escola, buscando o maior entendimento dos alunos em algumas disciplinas.	Professores
	Convívio entre	Garantir um bom	Registrar poucos	2021 a	Formação continuada,	Implantação de procedimentos	

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 69
Mov. 4

Melhoria do clima escolar	alunos professores, toda a equipe pedagógica, coordenação, gestão e comunidade escolar.	ambiente escolar; Identificar os problemas e pensar coletivamente em medidas para solucioná-los.	casos de indisciplina e bullying, relações de confiança entre direção, alunos, pais, professores e comunidade.	2024	incentivo a socialização e participação de toda a comunidade escolar.	que promovam o desenvolvimento da autonomia e o envolvimento dos alunos na qualidade da convivência e na mediação dos conflitos tais como: assembleias, círculos restaurativos, alunos ajudantes, procedimentos da educação moral, atividades de expressão de sentimentos, palestras sobre bullying, etc.	Equipe Pedagógica, Professores, Coordenação e Gestão.
Estudantes com deficiências, transtornos e altas habilidades.	Organização do atendimento especializado para os estudantes com deficiências, transtornos e altas habilidades.	O efetivo aprendizado do aluno; Inclusão do aluno na escola e em sala de aula; Metodos de aprendizado eficientes; Elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos.	Decreto n° 7611 de Novembro de 2011 Prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes; Garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular; Fomentar o desenvolvimento de	2021 a 2024	Conhecer o potencial do aluno; Oferecer meios e modos que efetivem o real aprendizado do aluno; Incluir o aluno na escola, em sala de aula e nas atividades propostas.	Investigar no que o aluno é melhor, entender o potencial desse aluno, suas dificuldades, analisando a melhor forma e método de ensino; Trazer para a sala de aula métodos e meios que intensifiquem o aprendizado desse aluno; Estipular atividades em pares ou grupos; No caso dos alunos com altas habilidades, oferecer a oportunidade para o pensamento de alto nível; Produzir ou utilizar materiais específicos para cada tipo de	Equipe Pedagógica e Professores.

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 70
Mov. 4

			recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; Assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino.			transtorno ou deficiência; Utilizar recursos tecnológicos.	
Estágio obrigatório e não obrigatório	A importância do Estágio obrigatório e não obrigatório no Integrado e Subsequente.	Aprendizado na prática; Maior entendimento do conteúdo; Vivência dos conteúdos teóricos estudados em sala de aula em uma situação prática; Preparação para o mundo do trabalho.	Proporcionar para os alunos os instrumentos de preparação para a introdução e inserção no mundo do trabalho, mediante ambiente de aprendizagem adequado e acompanhamento pedagógico supervisionado pelo professor em sala de aula.	2021 a 2024	Incentivar o aluno na busca do Estágio; Mostrar oportunidades de Estágios; Conversar com alunos que ainda não realizaram o estágio obrigatório; Promover orientação na realização do estágio e no relatório.	Entrar em contato com o aluno que ainda não realizou ou que ainda não finalizou o estágio obrigatório com a intenção que ele não perca o ano letivo e incentivá-lo a busca ativa de uma vaga de estágio; Mostrar ao aluno a importância da realização do estágio para a preparação ao mercado de trabalho. Mostrar ao aluno vagas disponíveis e oportunidades de estágios na área a qual o aluno está cursando; Nos relatórios de estágio, orientar o aluno com dificuldades na elaboração.	Professores e Coordenação.

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 71
Mov. 4

Avaliação e Recuperação da Aprendizagem	Métodos avaliativos e Recuperação de Conteúdos.	Avaliar a curto, médio ou longo prazo se os alunos estão aprendendo realmente os conteúdos; Analisar se as competências e habilidades desenvolvidas em sala de aula foram absorvidas completamente; Diagnosticar a situação de aprendizagem de cada aluno; Se o aprendizado nas recuperações estão sendo eficazes.	Melhoria no desempenho dos alunos nas avaliações e nas recuperações de aprendizagem; Melhores resultados nas avaliações; Recuperações de aprendizado eficazes; Melhoria na qualidade de ensino e aprendizagem; Identificar os conhecimentos construídos e as dificuldades de uma forma dialógica.	2021 a 2024	Acompanhamento das notas avaliativas dos alunos semanalmente; Observar, anotar, replanejar, envolver todos os alunos nas atividades de classe, fazer uma avaliação precisa e abrangente.	Acompanhamento semanal das notas avaliativas e de recuperação através do Registro de Classe RCO; Recorrer a diversos instrumentos para fazer com que os alunos compreendam os conteúdos previstos.	Professores e Equipe Pedagógica.

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 72
Mov. 4

Conselho de Classe	Conselho de classe (antes, durante e depois)	Procurar entender as possíveis razões do desempenho insatisfatório de um aluno; Promover trabalho em equipe; Levantar possíveis soluções para os problemas; Elaborar novas estratégias.	Promover a gestão democrática da instituição; Promover a troca de ideias entre diferentes membros da equipe; Garantir a avaliação e melhoria constante; Melhoria nos resultados de desempenho dos alunos.	2021 a 2024	Conversar sobre avaliação; Ouvir alunos e familiares; Reunir todos os dados; Organizar as pautas da reunião com antecedência; Durante a reunião, Levantar a situação da classe e de alunos específicos; Propor encaminhamentos aos alunos com maiores dificuldades; Depois, organizar os dados e a ata da reunião; Oferecer uma recuperação aos alunos; Explicar a situação para os responsáveis.	Construir entre os professores uma ideia de avaliação formativa; Criar um formulário para que estudantes e familiares formulem opiniões, sugestões e perguntas; A equipe pedagógica, coordenação e professores devem anotar os assuntos a serem abordados no conselho; Durante a reunião, os professores devem analisar o desempenho da turma como um todo. Além disso, é preciso reservar um tempo para discutir mais detalhadamente a situação de alunos que apresentam maiores dificuldades; Depois do conselho, a equipe pedagógica, coordenação e gestores devem organizar todos os dados coletados em tabelas, gráficos e ata, por turma.; Após a reunião, realizar uma reunião com os alunos ou com os familiares dos alunos com baixo desempenho.	Equipe pedagógica, coordenação, direção e professores.

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 73 Mov. 4

4.1.2 Elementos Comuns

4.1.2.1 Programa Mais Aprendizagem

O PMA tem como objetivo atender aos estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, com necessidade de reforço para o desenvolvimento das habilidades de leitura, escrita, interpretação e resolução de problemas, contempladas em todos os componentes curriculares, para que consigam prosseguir sua trajetória escolar, acompanhando com êxito as aulas na turma de matrícula regular.

O funcionamento das turmas do PMA está condicionado à frequência dos estudantes, a existência de espaço físico adequado e ao suprimento de professor de qualquer componente curricular. A oferta será de 4 (quatro horas-aula) a serem organizadas por níveis, de acordo com as necessidades pedagógicas da instituição de ensino.

As aulas do PMA serão atribuídas aos professores efetivos, no cargo ou em forma de aulas extraordinárias, aos diretores auxiliares e aos professores contratados em Regime Especial, de acordo com a Resolução de Distribuição de aulas. O professor indicado para atuar no PMA poderá ser de qualquer disciplina da Base Nacional Comum e deverá ser capaz de estabelecer metas de curto e médio prazo relacionadas às necessidades de aprendizagem dos estudantes, ter compromisso inequívoco com a aprendizagem dos estudantes, utilizar metodologias ativas, com material concreto e diversificado, contemplando diferentes tipos de linguagem, ser resiliente para ensinar os estudantes, acreditando que todos têm condições de aprender, ser um professor empático e de referência curricular para seus estudantes.

A carga horária do PMA será de quatro horas-aula semanais para o nível II, sendo que essa organização é de responsabilidade da Equipe Gestora. As aulas serão geminadas por nível, em dias não subsequentes, não excedendo à duas horas aula por dia letivo, tendo como prioridade as necessidades de aprendizagem do estudante, primando pela qualidade pedagógica na oferta do Programa.

A Equipe Gestora irá definir os estudantes que frequentarão as aulas do PMA, a partir de diagnóstico realizado pelos professores regentes de todas as disciplinas do Ensino Médio, identificando os que apresentam dificuldades no desenvolvimento das habilidades e competências, e/ou de acordo com os resultados do desempenho

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 74 Mov. 4

escolar obtido no ano anterior. Após identificados os estudantes que participarão do Programa, os mesmos deverão ser agrupados por níveis de dificuldades de aprendizagem. As Turmas do Nível II deverão ter no mínimo 25 (vinte e cinco) e no máximo 30 (trinta) estudantes. Os estudantes com dificuldades de aprendizagem podem ser inseridos e dispensados a qualquer tempo no decorrer do ano letivo, a partir da análise de seu desenvolvimento no turno regular. O cronograma e horário de atendimento das turmas do PMA deverá ser amplamente divulgado para a comunidade escolar, inclusive ser fixado em mural e encaminhado aos responsáveis legais pelos estudantes, por meio de informativos. O conteúdo das disciplinas (Componentes Curriculares) que serão atendidas pelo PMA deverá ser indicado pelo professor regente da turma regular do aluno, a fim de permitir que sejam observados os avanços na aprendizagem e/ou possível desligamento do Programa quando da superação das dificuldades. Dentre as habilidades a serem desenvolvidas devem ser priorizadas as de leitura, escrita, interpretação e resolução de problemas.

O CEEP Curitiba até o presente momento não foi contemplado para as salas do PMA. É de interesse desta instituição que a mantenedora oferte o programa aos estudantes, uma vez que auxiliará no processo ensino-aprendizagem, visto a necessidade de integração curricular entre os componentes da Formação Geral Básica e Formação Técnica.

4.1.2.2 Tutoria Pedagógica

A Secretaria de Estado da Educação do Paraná - SEED/PR, propõe para toda a Rede de Ensino: a melhoria da aprendizagem, a redução da reprovação e a redução do abandono escolar.

Neste sentido, o Departamento de Acompanhamento Pedagógico – DAP, tem o objetivo de viabilizar o acompanhamento pedagógico das escolas estaduais propondo encaminhamentos integrados que fortaleçam a aprendizagem dos estudantes e reduzam o abandono e a reprovação, por meio da tutoria pedagógica, a ser desenvolvida por técnicos tutores dos NREs, acompanhados pelos Coordenadores Pedagógicos, bem como a socialização de boas práticas pedagógicas.

O foco do acompanhamento pedagógico é a definição de encaminhamentos para a efetivação da aprendizagem dos estudantes e reflexão sobre o processo de

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 75 Mov. 4

ensino dos professores, conforme a realidade apresentada em cada um dos estabelecimentos de ensino.

Para a efetivação do trabalho, se priorizou a metodologia de formação continuada em serviço, conhecida por tutoria pedagógica por meio de acompanhamento pedagógico direto nas escolas.

O objetivo do acompanhamento pedagógico é planejar, orientar e apoiar o trabalho da Equipe Gestora na busca de uma organização do trabalho pedagógico que priorize ações que combatam o abandono escolar, a reprovação e tornem os estudantes leitores críticos, capazes de contextualizar os conhecimentos e usá-los para atuar e viver em sociedade, como cidadãos responsáveis e comprometidos com a transformação social. Também utilizar-se da resolução de problemas/problematização como possibilidade de tornar a aprendizagem mais significativa.

A tutoria pedagógica é desenvolvida pelos tutores, técnicos Pedagógicos dos Núcleos Regionais de Educação, que fazem o acompanhamento pedagógico na escola pelo período de 04 horas semanais, a partir do Plano de Ação, por meio da observação, *feedback*, sugestões de encaminhamentos pedagógicos e apoio na implementação das ações planejadas.

Este modelo de acompanhamento pedagógico proposto através da Tutoria ainda não foi efetivado no CEEP Curitiba. As justificativas da mantenedora relatam a falta de técnicos que compreendam toda a especificidade da Educação Profissional.

4.1.2.3 Se Liga! É tempo de aprender mais!

Tendo em vista que a melhoria da aprendizagem, a redução da reprovação e a redução do abandono escolar se configuram como pilares que delineiam ações da Secretaria de Estado da Educação do Paraná - SEED/PR para a Rede Estadual de Ensino salienta-se que a Intensificação da Aprendizagem se configura como mais uma proposta de ação para atuação em ambiente escolar.

Portanto, a implementação de tal proposta de ação visa viabilizar o aprofundamento dos conhecimentos para os estudantes que avançaram em seu desenvolvimento escolar, como também apoiar os estudantes que precisam da

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 76 Mov. 4

retomada dos conteúdos considerados essenciais para o desenvolvimento das habilidades e competências no processo educacional.

Essa proposta de intensificação da aprendizagem encontra-se pautada na legislação educacional vigente, destacando-se nesse aparato legal, a Instrução nº 15/2017 – GS/SEED, que dispõe sobre a avaliação do aproveitamento escolar, recuperação de estudos e promoção dos (as) estudantes das instituições da rede pública estadual do Paraná. Nesse contexto de que à instituição de ensino cabe "garantir a todos os estudantes direitos de aprendizagem para que possam avançar em seu percurso escolar, bem como oportunizar meios para recuperação dos estudantes que se encontram em situação de menor rendimento" é que a ação proposta fundamenta sua intencionalidade.

Na instituição de ensino, os encaminhamentos para a implementação da ação de intensificação da aprendizagem ocorre por meio da ação colaborativa, discutida no coletivo escolar e organizada pela equipe gestora junto aos professores.

A proposta é ofertada aos estudantes das diferentes etapas de ensino e para que seu objetivo seja alcançado, é necessário que as "ações pedagógicas propositivas, pontuais e diversificadas", sejam planejadas, adequadas aos diferentes perfis dos estudantes, considerando suas formas de acesso nas aulas, o seu desenvolvimento cognitivo e suas necessidades. Assim, é fundamental que seja realizada a identificação dos estudantes prioritários para o atendimento na ação de intensificação da aprendizagem, que o planejamento seja condizente com a retomada e definição dos conteúdos essenciais, que oportunize a expressão dos conhecimentos pelos estudantes, que em seus encaminhamentos metodológicos, seja priorizado o nível de aprendizagem, contemplando também as metodologias ativas de forma a potencializar o engajamento dos estudantes.

Nessa perspectiva, a intencionalidade da intervenção pedagógica para esse momento se dá de forma contínua e processual e a oferta das atividades planejadas pode ocorrer por meio de atividades diferenciadas oportunizando a expressão do conhecimento nas diferentes formas de linguagens. Assim, pode envolver atividades práticas, trabalhos em grupos, estudos dirigidos, avaliações escritas, oficinas, monitoria de estudantes, atividades orais, seminários, projetos, atividades a partir de

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 77 Mov. 4

recursos tecnológicos e de mídias, bem como a partir das metodologias ativas empregadas, entre outras possibilidades.

Nesse movimento serão observadas as dificuldades e potencialidades de aprendizagem apresentadas pelos estudantes no decorrer do ano letivo considerando de forma prioritária os conteúdos essenciais, ou seja, os que são pré-requisitos para acompanhamento e continuidade dos estudos nas séries/anos posteriores. Assim, o resultado obtido no período da ação de intensificação da aprendizagem será registrado no Registro de Classe Online, possibilitando na medida em que o estudante participa, estuda, realiza e entrega as atividades e nesse percurso demonstra a aquisição do "conhecimento necessário para avançar no desenvolvimento de habilidades e competências específicas esperadas para cada fase", a revisão das notas e faltas, valorizando os esforços dos estudantes que participaram da implementação da ação e obtiveram melhorias em seu rendimento escolar.

4.1.2.4 Programa Aluno-Monitor

O Programa Aluno-Monitor é um projeto da Secretaria do Estado da Educação do Paraná e tem caráter pedagógico, sendo realizado em horário contrário às aulas regulares, cujo objetivo é a melhoria da aprendizagem e a valorização do protagonismo discente, além de implementar ações vinculadas ao Programa Mais Aprendizagem, como a revisão de conteúdos em grupos até estudos preparatórios para avaliações.

O projeto tem como objetivo colaborar no processo de ensino dos estudantes que apresentem dificuldades de aprendizagem, motivado pelo desafio dos professores em lidar com os diferentes níveis de conhecimentos dos alunos, além dos preocupantes índices de reprovação e abandono escolar.

A caraterística principal da prática da monitoria é a colaboração no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem. Aos alunos monitores compete a orientação do estudo de seus pares, a retomada de conteúdos e a revisão do aprendizado.

Ressaltamos que é de interesse deste CEEP incentivar os estudantes nesse projeto. Entretanto, aguardamos ainda a autorização das turmas do Programa Mais Aprendizagem para consolidarmos as ações.

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 78 Mov. 4

4.1.2.5 Processos de Classificação e Reclassificação

A classificação no Ensino Médio é o procedimento que o CEEP Curitiba adota para posicionar o estudante na etapa de estudos compatível com a idade, experiência e desenvolvimento adquiridos por meios formais ou informais. Tem caráter pedagógico centrado na aprendizagem, e exige ações para resguardar os direitos dos estudantes.

No curso de Educação Profissional, nível médio, a classificação será efetuada por promoção e por transferência para a mesma habilitação. As ações para a realização do processo de classificação encontram-se descritos no Regimento Escolar.

Em relação a reclassificação, ela é vedada na Educação Profissional.

4.1.2.6 Formação Continuada

A Lei n. 9394/96, que diz: “aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;”, tem previsto em seu planejamento estratégico oportunidades de aperfeiçoamento aos docentes, com participações em palestras, congressos, seminários e outros promovidos por instituições de ensino e outras que possam contribuir para o avanço do processo educacional. A Secretaria de Estado da Educação, tem oferecido aos docentes um programa de formação continuada abrindo possibilidades para o aprofundamento nas diferentes áreas do conhecimento.

A busca do desenvolvimento de novas competências no quadro de profissionais do Colégio é uma constante, sempre incentivando a participação em encontros e retornando com os aprendizados, compartilhando com os demais em momentos específicos. Também profissionais altamente qualificados, são convidados a estarem presentes em momentos previstos, para qualificarem os profissionais no contexto escolar, bem como, muitas vezes ampliando este convite, para os demais integrantes da comunidade escolar.

O CEEP Curitiba assume o compromisso com a comunidade escolar em realizar constantemente estudos com seus docentes a fim de que a prática pedagógica seja revista e aperfeiçoada sempre que necessário. Passamos por um período de constante mudança e as metodologias ativas hoje fazem parte deste processo. Dessa forma, entendemos que a construção de um sujeito consciente de

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 79 Mov. 4

seu papel na sociedade perpassa pela reflexão docente e de seu compromisso com o ensinar.

4.1.2.7 Estágio Obrigatório e Não Obrigatório

Por se tratar de uma Instituição de Educação Profissional, este Projeto Político Pedagógico já contemplou este item em capítulo anterior.

4.1.2.8 Organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE) para os estudantes com deficiências, altas habilidades e transtornos globais do desenvolvimento

Fundamentados no site do Observatório do Plano Nacional de Educação, buscou-se referenciais para a consolidação desta discussão para a proposta pedagógica aqui apresentada, porém considera-se essencial contextualizar o tema, a partir do final da década de 1980, onde Brasil tem vivido um processo de mudanças significativas no que diz respeito aos direitos das pessoas com deficiência, como resultado da luta da mobilização de vários segmentos sociais e de iniciativa do poder público. As muitas conquistas nesse sentido incluem marcos políticos e legais, dentre os quais se destacam a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006) e seu Protocolo Facultativo, ratifica no país com fórum qualificado, assim o status da emenda constitucional (por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008 e do Decreto Executivo nº 6.949/2009) e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, apresentada pelo Ministério de Educação (MEC) em 2008. A Convenção garante em caráter de lei, o direito das pessoas com deficiência à educação, a partir de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida. A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, por sua vez, define diretrizes para os sistemas de ensino com vistas ao estabelecimento de políticas públicas de educação inclusiva.

Não são pequenos nem desprezíveis, entretanto, os desafios para a inclusão educacional para os alunos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação nas redes regulares de ensino, tal como prevê a Convenção da ONU e a Política Nacional. Décadas de escolas e classes especiais, que promoveram educação segregada, criaram e reforçaram resistências tanto no

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 80 Mov. 4

interior das escolas e redes quanto em grupos sociais mais amplos. Além disso, em torno do atendimento em escolas especiais se constituíram grupos de pressão e interesse que, por meio de estratégias diversas, criaram dificuldades para a plena realização da educação inclusiva nos moldes definidos pela Convenção da ONU e pela Política Nacional do MEC.

A inclusão desse grupo social nos processos educativos nas escolas regulares, é um processo complexo que implica transformações profundas desde as representações sociais e culturais acerca da deficiência; a operacionalização da legislação; a reorganização dos tempos e espaços escolares; a gestão dos processos no interior da UEs; as práticas pedagógicas que considerem a diversidade dos alunos e processos de desenvolvimento.

O Ministério da Educação, a partir do seu papel de seu órgão indutor de políticas, tem buscado apoiar técnica e financeiramente os estados e municípios na efetivação das políticas de educação inclusiva. Programas como o PAR (Plano de Ações Articuladas), as Salas de Recursos Multifuncionais, o Programa Escola Acessível, o Programa Transporte Escolar Acessível e a dupla matrícula para os alunos que frequentarem o Atendimento Educacional Especializado (AEE), por meio do Fundeb, tem exercido o papel relevante como impulsionadores da implementação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva em todo o país.

Outras iniciativas do governo federal têm contribuído para a ampliação da inclusão educacional das crianças e jovens com deficiência. Este é o caso do Programa Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social (BPC) na Escola, ação interministerial que teve início em 2007 e atualmente está entre os programas que fazem parte do Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Neste contexto, ao longo da última década os estados e municípios brasileiros têm ampliado consideravelmente o número de alunos com deficiência, TGD e altas habilidades matriculados na educação básica em salas regulares. Os números da educação inclusiva são expressivos; entre 2000 e 2012, as matriculas em escolas comuns de 81.695 para 620.777, o que significou um aumento de 659% (fonte: Censo Escolar 2012 INEP/MEC). Em 2012, 75,7% dos alunos da educação básica com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação estavam matriculados em salas regulares.

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 81
Mov. 4

O histórico anterior anuncia um novo tempo para a educação inclusiva no Brasil e o Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba atende aos preceitos legais e sociais, compreendendo que uma sociedade inclusiva atende a nossa missão institucional. O grande desafio para o CEEP é de incluir todos os sujeitos, independente do atendimento que necessitam na Educação Profissional, onde devem ter uma educação de qualidade, sem distinção de oportunidade.

Considerando o princípio e os direitos sociais que são inerentes ao exercício da cidadania, torna-se importante a garantia do acesso e da participação de todos os estudantes a todas as oportunidades oferecidas a qualquer indivíduo no universo educacional, seja ele com uma necessidade educacional especial ou não. Considerando o direito ao acesso e a participação de todos os alunos, a inclusão escolar está diretamente relacionada com a atitude de não haver restrições ao acolhimento dos estudantes no sistema de ensino, independentemente de cor, classe social, condições físicas, psicológicas, intelectuais e pedagógicas, sendo assim, o termo inclusão educacional faz uma referência direta à inclusão dos estudantes com Deficiência de qualquer natureza, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Altas Habilidades/Superdotação e Transtornos Funcionais Específicos.

Por Educação Especial, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei no 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, reformulada pela Lei 12.796/13, de 04 de abril de 2013, entende-se a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Para que a escola possa ultrapassar os obstáculos que hoje se colocam na sua dinâmica para a efetivação da inclusão, faz-se necessário também a construção de uma nova proposta de Projeto Político Pedagógico, ou a reorganização do já existente, para que seja contemplado com um repensar na forma de dar aulas, que se reflita sobre as adaptações, enriquecimento
curricular e as adequações prediais, mas principalmente na sua organização cotidiana, que se reinvente em suas metodologias, recursos e estratégias, nas quais as discussões não sejam fruto de pareceres individuais e sim, resultado de reflexões plurais, com o intuito de oferecer uma verdadeira educação de qualidade para todos.

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 82 Mov. 4

O atendimento citado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei no 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, reformulada pela Lei 12.796/13, de 04 de abril de 2013, aponta para a necessidade de se adotar ações pedagógicas diferentes daquelas propostas para as salas de aula comuns, para que ocorra o real e melhor atendimento as especificidades dos estudantes com necessidades educacionais especiais, complementando e /ou suplementando a educação escolar e, conforme o Decreto de n.o 7.611, de 17 de novembro de 2011, é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica e superior.

O Decreto no 7.611/2011 que dispõe sobre a Educação Especial, cita que o Atendimento Educacional Especializado (AEE) é dever do Estado, bem como garantir todos os níveis de escolaridade, de forma não discriminatória, com embasamento da igualdade de oportunidade e garantir um sistema educativo inclusivo.

No artigo 2º elenca a eliminação de barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação.

A Educação Inclusiva tem em sua proposta o paradigma fundamental de pensar em mudanças que são necessárias à educação e ao processo educacional, envolvendo um novo olhar sobre as concepções pedagógicas que sustentam as práticas educacionais e o próprio ato pedagógico.

Sant' Ana 2005, é necessário o envolvimento de todos os membros para planejar as ações a serem implementadas. "Diretor, Pedagogos, Docentes e funcionários apresentam papéis específicos, mas precisam agir coletivamente para que a inclusão escolar seja efetivada nas escolas."

Tezani 2010, na educação inclusiva não deve existir obrigatoriedade de que todos os estudantes devem atingir simultaneamente o mesmo grau de abstração ou de conhecimento, cada um se desenvolve de forma diferente e única, por isso, a importância das adaptações curriculares, e a escola é responsável coletivamente para realizar essas adaptações, o professor não pode ficar solitário, sem apoio para realizar essas adaptações, a escola tem que pensar coletivamente as necessidades de cada aluno.

Mantoam 2002, uma escola se distingue por um ensino de qualidade, capaz de formar dentro dos padrões requeridos por uma sociedade mais evoluída e humanitária,

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 83 Mov. 4

onde promove a interatividade entre os alunos, entre as disciplinas curriculares, entre a escola e seu entorno, entre as famílias e o projeto escolar. Definimos um ensino de qualidade a partir de critérios de trabalho pedagógico que implicam em formação de redes de saberes e de relações que se enredam por caminhos imprevisíveis para chegar ao conhecimento.

Escolas inclusivas devem reconhecer e responder as necessidades diversas dos seus estudantes, acomodando ambos os estilos e ritmo de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos através de um currículo apropriado dos arranjos organizados, estratégias de ensino e parceria com as comunidades, o ambiente escolar como um todo deve ser sensibilizado para uma perfeita integração no que a participação da comunidade é fator fundamental. Uma escola de qualidade possibilita momentos em que as pessoas reconhecem as diferenças e também possam reconhecer quais são as potencialidades dos estudantes com Necessidade Educativa Especial (NEE).

Os Serviços de Apoio Especializados tem como principal foco eliminar barreiras que de alguma forma obstruam o processo de escolarização de alunos com NEE. Isso inclui as pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação.

Os serviços de apoio especializado são compreendidos como um conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente, prestado das seguintes formas:

I - complementar à formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos estudantes às salas de recursos multifuncionais; ou

II - suplementar à formação de estudantes com altas habilidades ou superdotação. (BRASIL, 2011, S/p.).

As adaptações devem acontecer no planejamento, nas atividades e nas formas de avaliar, ou seja, adaptações em todo o currículo ou em alguns aspectos dele, pensar exclusivamente na acomodação dos alunos com NEE.

De acordo com o MEC 1992, quando se fala de adaptações curriculares está se falando sobretudo e, em primeiro lugar, de uma estratégia de planejamento e de atuação docente e, nesse sentido, de um processo para tratar de responder as

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 84 Mov. 4

necessidades de aprendizagem de cada estudante, fundamentado em uma série de critérios para guiar a tomada de decisões com respeito ao que é, ao que o aluno ou aluna deve aprender, como e quando e qual é a melhor forma de organizar o ensino para que todos saiam beneficiados.

Flexibilizar implica na busca pela coesão da Base Nacional Comum Curricular do Currículo Priorizado, do Currículo da Rede Estadual Paranaense, com a realidade do aluno, suas características sociais, culturais e individuais, e na incorporação dos diferentes modos de aprender e as múltiplas inteligências.

O Projeto Político Pedagógico, enquanto um instrumento que define a identidade da escola e indica caminhos para ensinar com qualidade é o plano para a realização de um ato; desígnio; intenção; empreendimento; proposição.

Dessa forma, repensar o PPP da escola significa repensar a real identidade da instituição e planejar caminhos que atendam a diversidade existente com qualidade. Essas questões compreendem:

1. A organização, reorganização e/ou reelaboração do Projeto Político Pedagógico da escola, na sua metodologia e em suas estratégias, por meio de uma discussão coletiva e ampla reflexão a respeito da realidade escolar;

2. A instituição de um sistema de ensino aberto, abrangente e flexível, que se proponha a atender a diversidade em suas necessidades, buscando recursos, sejam eles materiais, tecnológicos, humanos e/ou financeiros;
3. A substituição de mitos e preconceitos que engessam as ações coerentes com o propósito da educação inclusiva, por comportamentos que levem ao aprofundamento teórico sobre cada tema em discussão, principalmente aqueles relacionados ao aprender e ao não aprender, discussões essas que devem acontecer na coletividade;
4. Repensar a proposta de toda a organização escolar visando a melhoria para todos os estudantes;
5. Cada profissional da educação deve ter uma atitude flexível e crítica, que rompa os determinismos, sejam eles biológicos, culturais, econômicos ou sociais. Um exemplo de determinismo que abrange o biológico, o cultural e o social é acreditar que todas as pessoas com deficiência intelectual não têm condições de aprendizagem;

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 85 Mov. 4

6. O fortalecimento do trabalho colaborativo, o trabalho colaborativo deve ser pensado e objetivado como um processo articulado em conjunto, o qual auxiliem os estudantes a atingirem os objetivos e resultados visando a melhoria do trabalho pedagógico. O objetivo desta parceria de trabalho é o desenvolvimento de metodologias de ensino, adaptações curriculares, modelos de avaliação, etc., mais adequadas para o sucesso da aprendizagem e socialização do aluno com necessidades especiais na instituição escolar regular. (COOK & FRIEND, 1995)
7. A proposta do trabalho colaborativo visa proporcionar o desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas, em parceria com os professores da educação especial, da educação comum, equipe pedagógica e a família.
8. Aplicação da gestão do conhecimento;
9. A intervenção pedagógica o mais cedo possível;
10. A frequente busca por ações que garantam o acesso e a permanência, com qualidade, dos estudantes com necessidades educacionais especiais no ensino regular.

Segundo MEC/SEESP (2008), para atender a todos esses pressupostos, a institucionalização do atendimento educacional especializado no PPP da escola deve prever:

O AEE é realizado, prioritariamente, na Sala de Recursos Multifuncionais da própria escola ou em outra escola de ensino regular, considera-se público- alvo do AEE:

a. Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
b. Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotipias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação.

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 86 Mov. 4

c. Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

Os serviços são: Salas de Recursos Multifuncionais, Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE), Professor de Apoio a Comunicação Alternativa (PAC), Tradutor Interprete de Língua Brasileira de Sinais (TILS), profissional de apoio educacional.

Sala de Recursos Multifuncional é um serviço da Educação Especial, de caráter complementar ou suplementar, voltado para a formação dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, considerando as suas necessidades específicas de forma a promover acesso, participação e interação nas atividades escolares. Ele perpassa todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, sem substituí-los, garantindo o direito de todas às crianças e jovens a educação escolar comum.

Tem como objetivo apoiar o sistema de ensino, com vistas a complementar a escolarização de alunos com deficiência Intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, matriculados na Rede Pública de Ensino. O horário de atendimento ao aluno, na Sala de Recursos Multifuncional na Educação Básica ocorre em período contrário ao que este está matriculado e
frequentando a classe comum.

O atendimento educacional especializado deve ser realizado por cronograma, podendo ser individual ou em grupos, de forma a oferecer o suporte necessário às necessidades educacionais especiais dos alunos, consonante a área específica, favorecendo seu acesso ao conhecimento.

O trabalho pedagógico realizado na sala de recursos multifuncional não pode ser confundido com reforço escolar ou repetição de conteúdos programáticos da sala comum.

Professor de Apoio Educacional Especializado- PAEE é um profissional com habilitação comprovada para atuar nas instituições de ensino da Educação Básica e na Educação de Jovens e Adultos, da Rede Pública de Ensino do Estado do Paraná, para atender os estudantes com diagnóstico médico de Transtorno do Espectro

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 87 Mov. 4

Autista, com comprovada necessidade relacionada à sua condição de funcionalidade para a escolarização e não relacionada à condição de deficiência, sendo agente de mediação do aprendizado e escolarização.

O **Professor de Apoio à Comunicação Alternativa- PAC** é um profissional especializado, que atua no contexto da sala de aula, nos estabelecimentos de Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, onde o apoio se fundamenta na mediação da comunicação entre o aluno, grupo social e o processo de ensino e aprendizagem, cujas formas de linguagem oral e escrita se diferenciam do convencionado.

DEFICIÊNCIA INTELECTUAL - uma incapacidade caracterizada por limitações significativas no funcionamento intelectual e limitações significativas expressadas nas habilidades de adaptação práticas, sociais e conceituais (ex: saber cuidar-se, autoconfiança e interagir socialmente). As limitações no comportamento adaptativo afetam a vida diária e a capacidade de adaptação das mudanças de vida e exigências do meio ambiente. (MEC, 2010).

ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO - alunos com altas habilidade / superdotação demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse. (MEC,2010).

AUTISMO CLÁSSICO – o autismo é um distúrbio congênito caracterizado por alterações no desenvolvimento infantil que se manifestam nos primeiros meses de vida, ocasionando um comprometimento das relações interpessoais e diversas alterações de linguagem e dos movimentos. (MEC- 2010).

DEFICIÊNCIA AUDITIVA – perda bilateral, parcial ou total, de 41 DB até 70 DB, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz. O aluno que utiliza o Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI (prótese auditiva) pode, ou não, processar informações linguísticas pela audição e, consequentemente, tornar-se capaz de desenvolver a linguagem oral, mediante atendimento fonoaudiológico e educacional. (MEC, 2010).

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 88 Mov. 4

DEFICIÊNCIA FÍSICA – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismos, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzem dificuldades para o desempenho das funções (Decreto no 5.296/2004). (MEC, 2010).

DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA – associação, na mesma pessoa, de duas ou mais deficiências primárias (intelectual/visual/auditiva/física). (MEC, 2010).

DEFICIÊNCIA VISUAL – perda total ou parcial de visão, congênita ou adquirida, variando com o nível ou acuidade visual da seguinte forma: (MEC, 2010).

• Cegueira – Ausência total de visão até a perda da percepção luminosa.

• Visão subnormal ou baixa visão – comprometimento do funcionamento visual de ambos os olhos, mesmo após tratamento ou correção. Possui resíduos visuais que permitem a leitura de textos impressos ampliados ou com o uso de recursos ópticos.

DISGRAFIA - é uma deficiência na qualidade do traçado gráfico. Os sujeitos disgráficos presentam uma escrita ilegível e/ou demasiadamente lenta (AJURIAGUERRA & MARCELLI, 1991).

DISLEXIA - é um distúrbio que interfere na integração significativa de símbolos linguísticos e perceptivos e tem sua origem na disfunção ou imaturidade neuropsicológica. Em crianças de idade pré escolar, de inteligência normal, o distúrbio comumente aparece como imaturidade grosseira das habilidades psicolinguísticas, e de prontidão para a leitura. “Em crianças de inteligência normal em idade escolar, uma defasagem de dois ou mais anos, associada à habilidade linguística-perceptivas, frequentemente são os sinais de uma condição disléxica” (VALETT. 1990).

DISCALCULIA - é o insucesso na aprendizagem da matemática. Pode haver muitos tipos de desordens como: deficiência na identificação dos símbolos visuais calcula concepção de ideias, e aspectos verbais e não verbais. (VALETT. 1990).

DISORTOGRAFIA - a disortografia é a dificuldade na escrita que se caracteriza pelas trocas, omissões de letras, confusão na concordância de gênero, de número, erros sintáticos grosseiros e uso incorreto da pontuação. É o uso incorreto do símbolo

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 89 Mov. 4

gráfico para representar a linguagem falada.(AJURIGUERRA & MARCELLI, 1991, MORAIS, 1992).

DISTÚRBIOS DE APRENDIZAGEM - refere-se a um grupo heterogêneo de distúrbio que se manifestam por dificuldades significativas na aquisição e no emprego das capacidades para ouvir, falar, ler, escrever, raciocinar ou em habilidades matemáticas. Esses distúrbios são intrínsecos do individuo e se deve a disfunção do Sistema Nervoso Central. Inclui os alunos que apresentam um baixo rendimento na aprendizagem acadêmica, porém estas dificuldades relacionam-se a uma alteração neurológica de estruturas cerebrais. Apresenta capacidade motora adequada, inteligência na media ou acima, audição e visão normais, assim como ajustamento emocional (Myklebust).

SURDOCEGUEIRA – deficiência única que apresenta a deficiência auditiva e a visual concomitantemente em diferentes graus, necessitando desenvolver formas diferenciadas de comunicação para aprender e interagir com a sociedade. (MEC, 2010).

SURDEZ – perda auditiva acima de 71 DB, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz. O aluno com essa surdez, em geral, utiliza a Língua Brasileira de Sinais (Libras). (MEC, 2010).

TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH) é um transtorno neurobiológico, de causas genéticas, que aparece na infância e freqüentemente acompanha o indivíduo por toda a sua vida. Ele se caracteriza por sintomas de desatenção, inquietude e impulsividade. Ele é chamado às vezes de DDA (Distúrbio do Déficit de Atenção). (MEC, 2010).

TRANSTORNO DESINTEGRATIVIO DA INFÂNCIA (Psicose Infantil) - é um transtorno de personalidade dependente do transtorno da organização do eu e da relação da criança com o meio ambiente. (MEC, 2010).

TRANSTORNOS FUNCIONAIS ESPECÍFICOS – refere-se à funcionalidade específica (intrínsecas) do sujeito, sem o comprometimento intelectual do mesmo. Diz respeito a um grupo heterogêneo de alterações manifestadas por dificuldades significativas: na aquisição e uso da audição, fala leitura, escrita, raciocínio ou habilidades matemáticas, na atenção e concentração. (MEC, 2010).

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 90 Mov. 4

TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO - aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotipias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses). (MEC, 2010).

ACESSIBILIDADE CURRICULAR - compreende a possibilidade de participação do aluno nas atividades pedagógicas e apropriação dos conhecimentos e saberes escolares.

Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar – SAREH O Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar objetiva o atendimento educacional aos estudantes que se encontram impossibilitados de frequentar a escola, em virtude de situação de internamento hospitalar ou tratamento de saúde, permitindo-lhes a continuidade do processo de escolarização, a inserção ou a reinserção em seu ambiente escolar.

O SAREH atende alunos que se encontram afastados temporariamente da sala de aula para tratamento de saúde com atendimento médico hospitalar, na condição de internamento hospitalar e/ou em domicílio pertencente à Educação Básica, nos níveis do Ensino Fundamental e Médio e suas modalidades, oriundos ou não da escola pública, não há discriminação em relação a localidades de residência.

4.1.2.9 Articulação/comunicação e engajamento com as famílias, comunidade e instâncias colegiadas

O Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba busca fortalecer a integração com toda a comunidade escolar, na construção de um ensino de qualidade, pois ele contribui para que se assuma a responsabilidade para a educação integral de seus estudantes, condição necessária para a construção de uma educação voltada para a cidadania, a convivência e os valores democráticos.

Para isso, organiza ações no processo classificatório, onde pais e estudantes tem um primeiro contato com a instituição e busca assim, auxiliar a comunidade no entendimento do funcionamento pedagógico da instituição.

Após o início do período letivo, reuniões pedagógicas são organizadas a fim de que pais, responsáveis e estudantes tenham contato com a realidade escolar. As

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 91
Mov. 4

instâncias colegiadas tem seu papel de destaque, fazendo com que a comunidade participe das decisões do CEEP Curitiba.

4.1.2.10 Organização da avaliação, recuperação de estudos, conselho de classe e intensificação da aprendizagem

No capítulo destinado aos Elementos Situacionais discorremos sobre como são desenvolvidas as ações referentes a organização da avaliação, recuperação de estudos, conselho de classe e intensificação da aprendizagem.

Reiteramos o compromisso do CEEP Curitiba no planejamento conjunto com a comunidade escolar para fortalecer o processo ensino-aprendizagem na instituição. Consideramos que avaliar a EPT- Educação Profissional e Tecnológica é condição fundamental para qualquer país que pretenda valorizar o desenvolvimento de suas forças produtivas, de seus sistemas tecnológicos, de sua economia e, principalmente, de suas condições sociais – uma vez que não devemos viver a ilusão de que um país será suficientemente desenvolvido ignorando o processo de formação de seus trabalhadores e trabalhadoras.

Outro motivo para avaliar a EPT se relaciona com as expectativas dos diversos atores que a compõem: a começar pelas expectativas de seus estudantes, em sua maioria jovens e adultos, que buscam no aprendizado de uma profissão meios para se inserir em melhores condições no mundo do trabalho; passando pelas expectativas dos sistemas ofertantes, que procuram compreender a adequação de suas ofertas educacionais às demandas sociais e aferir se os padrões de qualidade desejados estão sendo alcançados; por fim, deve-se considerar as expectativas dos setores produtivos e de serviços, públicos e privados, que demandam a formação de profissionais qualificados – condição essencial para a geração de emprego e renda, as mais poderosas ferramentas de promoção da cidadania e de transformação nacional.

Finalmente, deve-se ter em vista que instituir a avaliação da EPT é uma obrigação legal: seja pelas disposições constitucionais de garantia da qualidade, seja pela verificação do cumprimento de metas educacionais previstas em diversos instrumentos normativos, seja pela orientação explícita do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014), que estabelece na Estratégia 11.8:

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 92
Mov. 4

"institucionalizar sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas".

4.2 Proposta Pedagógica Curricular

É o documento da instituição de ensino que fundamenta e sistematiza a organização do conhecimento no currículo. A PPC expressa os fundamentos conceituais, metodológicos e avaliativos de cada disciplina/componente curricular ou área do conhecimento, elencados na Matriz Curricular, assim como os conteúdos de ensino considerados como imprescindíveis à formação e emancipação dos estudantes. Em se tratando de Educação Profissional, a Proposta está organizada através dos Planos de Curso, aprovados pelo Conselho Estadual de Educação.

4.2.1 Calendário Escolar

Assinatura Avançada realizada por: **Andrey Kleber Migliorini** em 19/04/2022 13:55. Inserido ao protocolo **18.874.626-8** por: **Andrey Kleber Migliorini** em: 19/04/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e1e3cd038600eb1ef71d782a663fb1dd**.